

As administrações públicas registaram um défice orçamental até julho de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Nos primeiros sete meses de 2017, tanto a execução da receita como a execução da despesa ficaram aquém das previstas no OE/2017. Ao nível da receita efetiva verificou-se um desvio desfavorável, sobretudo devido às outras receitas correntes e à receita de capital. Em contrapartida, com o contributo particular do mês de julho, a receita fiscal passou a apresentar um crescimento superior ao previsto no OE/2017, designadamente ao nível dos impostos indiretos e IRC. Por seu turno, a reduzida execução da despesa deveu-se sobretudo aos subsídios, transferências correntes e investimento. Em contrapartida, o crescimento das despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e juros das entidades públicas reclassificadas situou-se acima do previsto no OE/2017. Para além da habitual avaliação da execução orçamental, apresenta-se uma análise da execução das despesas plurianuais com projetos e das transferências provenientes da União Europeia, bem como a atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados relativos às contas nacionais do 2.º trimestre de 2017.

A estimativa para o défice do 1.º semestre de 2017 em contabilidade nacional, realizada pela UTAO, aponta para um valor central de 2,5% do PIB, o que representa uma melhoria face ao período homólogo, embora permaneça ainda aquém do objetivo anual para o défice definido no OE/2017.

Síntese da execução orçamental

1 A presente análise tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela Direção-Geral do Orçamento (DGO) no dia 25 de agosto, relativa às contas das administrações públicas até julho de 2017, na ótica da contabilidade pública. Enquanto referenciais anuais para esta análise foram utilizados a Conta Geral do Estado de 2016, a qual substitui a execução provisória (ver Tabela 1), e o Orçamento do Estado para 2017.

Tabela 1 – Saldo global por subsetor
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-jul 2016	Jan-jul 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-6 452	-5 069	1 383	-6 132	-6 639	-507
2. Serviços e Fundos Autónomos	175	38	-137	-247	-107	140
do qual: EPR	-664	-771	-107	-1 000	-1 162	-162
3. Administração Central (1+2)	-6 277	-5 031	1 246	-6 379	-6 743	-364
4. Segurança Social	892	1 037	145	1 564	1 092	-473
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-5 385	-3 994	1 391	-4 815	-5 651	-836
6. Administração Regional	-2	-117	-115	-27	-130	-103
7. Administração Local	471	348	-123	660	1 020	360
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-4 916	-3 763	1 153	-4 182	-4 763	-581

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2016 referem-se à CGE/2016. O referencial anual para 2017 corresponde ao OE/2017.

2 Em termos não ajustados, as administrações públicas registaram um défice orçamental até julho de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um défice de 3763 M€ até julho de 2017, o qual representa uma diminuição de 1153 M€ quando comparado com o défice observado entre janeiro e julho de 2016 (Tabela 1 e Tabela 22). Com a informação mensal de julho ocorreu uma inversão da variação homóloga, deixando de se registar um agravamento do défice, em resultado sobretudo da evolução favorável da receita fiscal, nomeadamente devido à regularização dos reembolsos de IRS e à aceleração das receitas de impostos indiretos. De referir que o objetivo anual para o défice orçamental de 2017 em contabilidade pública é superior ao previsto em contabilidade nacional e tem subjacente um aumento de 581 M€ face a 2016 (Tabela 1).

3 Em termos ajustados, encontra-se prevista uma melhoria do saldo orçamental. A presente análise encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.¹ Adicionalmente, apresenta-se o objetivo para o défice

em contabilidade nacional, ajustando de operações one-off, isto é, de natureza temporária e não recorrente. Para o ano 2016 considerou-se a informação divulgada pelo INE, a qual corrigida de operações one-off resulta num défice de 2,3% do PIB, enquanto para 2017 considerou-se o objetivo anual constante no OE/2017, de 1,8% do PIB, igualmente ajustado de operações one-off (Tabela 2).² Tendo por base estes dois referenciais anuais, constata-se que será necessária uma melhoria homóloga de 839 M€ em 2017, o equivalente a 0,6 pontos percentuais do PIB, para se atingir o objetivo estabelecido.

Tabela 2 - Saldo global ajustado, por subsetor e por ótica contabilística
(em milhões de euros)

Subsetor	Jan-jul 2016	Jan-jul 2017	variação homóloga	Referencial anual		
				2016	2017	variação homóloga
1. Estado	-5 547	-4 359	1 188	-6 763	-6 309	454
2. Serviços e Fundos Autónomos	691	26	-665	150	-107	-256
do qual: EPR	-745	-783	-38	-1 176	-1 162	14
3. Administração Central (1+2)	-4 856	-4 333	523	-6 613	-6 416	197
4. Segurança Social	447	745	298	808	630	-178
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-4 409	-3 588	821	-5 806	-5 786	20
6. Administração Regional	20	-117	-137	-27	-130	-103
7. Administração Local	526	348	-178	660	1 020	360
8. Administrações Públicas, contabilidade pública (5+6+7)	-3 863	-3 357	507	-5 172	-4 895	277
9. Ajustamento para contas nacionais	725	868	143	867	1 429	562
10. Administrações Públicas, contabilidade nacional (e) (8+9)	-3 139	-2 489	650	-4 305	-3 466	839

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo.

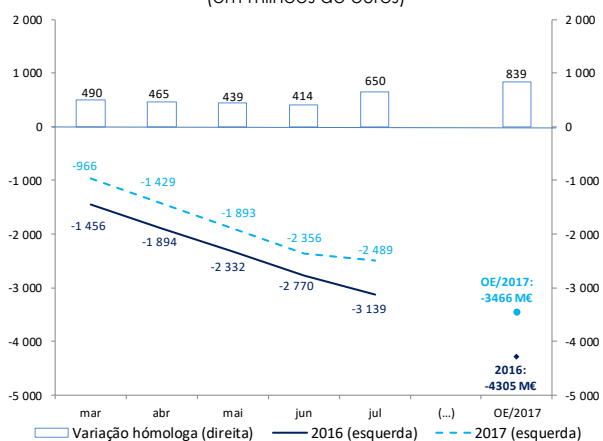
4 Em termos ajustados, as administrações públicas registaram um défice até julho de 2017, o qual evidencia uma melhoria face ao período homólogo. Na ótica da contabilidade pública, as administrações públicas registaram um défice ajustado de 3357 M€ (Tabela 2) nos primeiros sete meses de 2017. Numa primeira aproximação à ótica da contabilidade nacional, a estimativa elaborada pela UTAO aponta para um défice de 2489 M€ até julho, o qual representa uma melhoria de 650 M€ face ao mesmo período do ano anterior (Gráfico 1).³ Tendo como termo de comparação a previsão do OE/2017, acima referido, verifica-se que a melhoria homóloga estimada até julho representa 77,5% da prevista para o ano como um todo.

² No âmbito do Programa de Estabilidade 2017/2021, o objetivo foi revisto em 0,1 p.p. do PIB para 1,7%. Os ajustamentos considerados para o défice de 2016 foram: a receita do Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES); a devolução de pre-paid margins relativos aos empréstimos no âmbito do PAEF; o acerto de contribuições para a União Europeia; o efeito em IRC da revisão de tributação de fundos de investimento e a entrega de F-16 à Roménia. Para 2017 foi considerado extraordinária a receita decorrente da devolução ao Estado da garantia concedida a seis instituições financeiras por ocasião da insolvência do Banco Privado Português (BPP).

³ Para a estimativa em contabilidade nacional foram considerados os dados de 2016 e do 1.º trimestre de 2017, divulgados pelo INE, bem como a estimativa da UTAO para o

¹ Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação e referem-se ao biénio 2016-2017.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas
(em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

5 As taxas de variação da receita e da despesa situaram-se abaixo das previstas para o total do ano. A receita efetiva registou um crescimento de 4,1%, o que compara com um crescimento de 5,2% previsto para o conjunto do ano 2017 (Tabela 3). Quanto ao grau de execução da receita efetiva, este situou-se em 54,4% do valor anual implícito ao OE/2017, ficando 0,6 p.p. abaixo do observado no período homólogo. Para o desvio entre a taxa de crescimento da receita executada até julho e a prevista para 2017 contribuiu quer a receita corrente quer a receita de capital, destacando-se a outra receita corrente (Gráfico 3). Ao nível da despesa efetiva registou-se um aumento de 2,7%, sendo inferior ao crescimento de 4,5% previsto para o total do ano (veja-se a análise da despesa a partir do parágrafo 8).

Tabela 3 – Conta das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-julho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita efetiva	42 357	44 095	1 738	4,1	76 974	80 982	4 008	5,2	55,0	54,4
Corrente	41 369	42 991	1 622	3,9	75 153	78 441	3 288	4,4	55,0	54,8
Capital	988	1 103	116	11,7	1 821	2 541	720	39,5	54,2	43,4
Despesa efetiva	46 220	47 451	1 231	2,7	82 147	85 877	3 731	4,5	56,3	55,3
Corrente primária	39 091	39 783	692	1,8	68 888	71 189	2 301	3,3	56,7	55,9
Juros	4 651	4 969	317	6,8	8 229	8 285	56	0,7	56,5	60,0
Capital	2 478	2 700	222	9,0	5 030	6 403	1 374	27,3	49,3	42,2
Ajustamentos de contas nacionais	725	868			867	1 429				
Saldo global	-3 139	-2 489	650		-4 305	-3 466	839			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. O referencial anual para 2016 tem por base a CGE/2016.

6 A receita fiscal até julho de 2017 apresentou um grau de execução superior ao observado no período homólogo, invertendo-se a situação verificada no final do primeiro semestre.

A receita fiscal arrecadada nos primeiros sete meses do ano foi superior à verificada no mesmo período de 2016 (Tabela 4), devido ao aumento de 3,9% dos impostos indiretos, com destaque para o IVA. Relativamente aos impostos diretos, estes apresentaram um aumento mais moderado, para o qual contribuíram efeitos de sinal contrário ao nível do IRS, cuja receita se reduziu, e do IRC, que observou um aumento substancial.⁴ No que se refere à receita de IRC, esta aumentou significativamente no mês de maio, e voltou a aumentar em junho e em julho, encontrando-se a crescer 18,8%, em termos

défice do 2.º trimestre de 2017, apresentada em secção autónoma desta Informação Técnica.

⁴ Devido à implementação de procedimentos que permitiram a antecipação dos reembolsos em 2017, a receita de IRS não foi diretamente comparável com o período homólogo até ao mês de junho. Por este motivo, a análise da UTAO incluiu um ajustamento aos reembolsos de IRS, conforme se encontra explicado na Caixa 2 em anexo. Em julho, o desfazimento temporal dos reembolsos de IRS deixou de existir. É de assinalar que o montante a reembolsar em 2017 será superior ao verificado em 2016, na medida que até julho já foram reembolsados cerca de 2580 M€, um valor que ultrapassa o verificado em todo o ano 2016. Outro fator que pressionará a receita de IRS é o fim progressivo da sobretaxa em 2017, e que implicará menor receita fiscal face a 2016.

Informação técnica da UTAO n.º 26/2017

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>

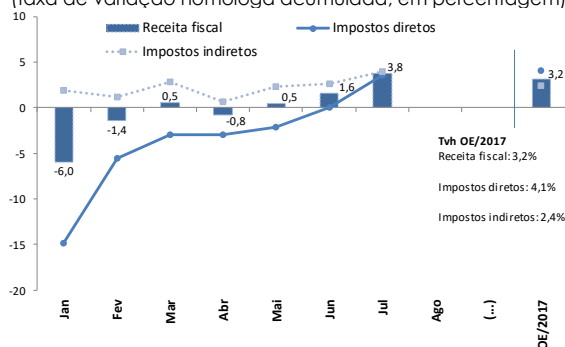
acumulados. De acordo com o Ministério das Finanças, este acréscimo deve-se às autoliquidações das empresas relativas ao exercício de 2016, efetuadas em 2017, e também aos pagamentos por conta. De referir que o OE/2017 tem implícita uma variação de apenas 0,9%, sendo o grau de execução até julho de 2017 de 64,4%, o que compara com um grau de execução de 54,7% no período homólogo. Em termos de objetivo anual para a receita fiscal total, esta tem subjacente um crescimento de 3,2% face a 2016, o qual compreende aumentos dos impostos indiretos de 4,1% e dos impostos diretos de 2,4%.⁵

Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-julho		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	2016	2017	M€	%	2016	2017
Receita Fiscal	24 304	25 220	917	3,8	45 122	46 554	1 433	3,2	53,9	54,2
Impostos diretos	10 512	10 888	376	3,6	20 573	21 408	835	4,1	51,1	50,9
Impostos indiretos	13 791	14 332	540	3,9	24 549	25 147	598	2,4	56,2	57,0
Contribuições Sociais	10 797	11 286	489	4,5	18 852	19 369	517	2,7	57,3	58,3
dos quais: Segurança Social	8 389	8 902	513	6,1	14 778	15 383	605	4,1	56,8	57,9
dos quais: CGA	2 364	2 338	-26	-1,1	4 058	3 908	-150	-3,7	58,3	59,8
Receita Fiscal e Contributiva	35 101	36 507	1 406	4,0	63 974	65 924	1 950	3,0	54,9	55,4

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

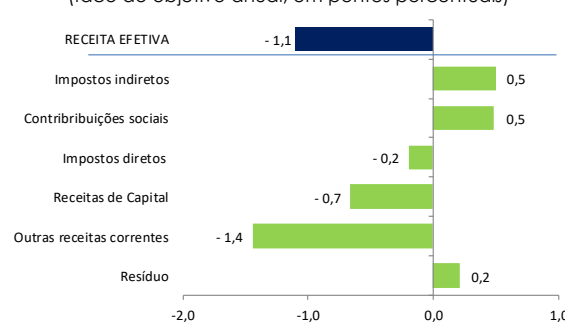
Gráfico 2 – Receita fiscal das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

7 Até julho de 2017, a receita de contribuições sociais cresceu a uma taxa homóloga superior à prevista para o total do ano 2017. O grau de execução da receita de contribuições sociais foi de 58,3%, sendo superior em 1 p.p. à observada no período homólogo (Tabela 4). Para o aumento até julho contribuiu tanto a segurança social como a Caixa Geral de Aposentações, com variações mais favoráveis que as previstas para 2017. Com efeito, o aumento anual previsto para 2017 tem implícito um incremento das contribuições para a segurança social de 4,1% e uma redução das contribuições para a CGA de 3,7%.⁶

Gráfico 3 – Principais contributos para o desvio da receita
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do desvio da taxa de variação da receita efetiva devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 21 e na Tabela 22.

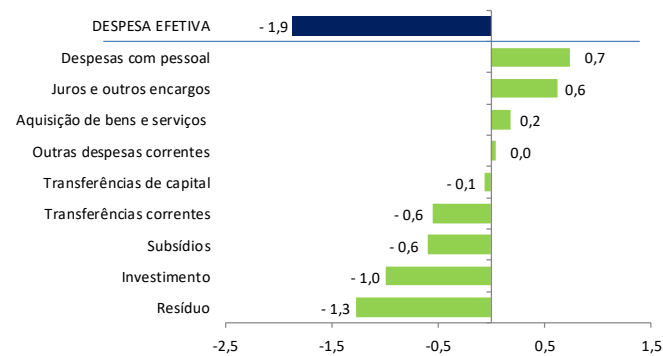
⁵ Por questões de comparabilidade, foram efetuados ajustamentos à receita fiscal, nomeadamente a receita do PERES em 2016, a receita de ISP e Imposto sobre o Tabaco do mês de janeiro de 2016, a contribuição sobre o audiovisual e o diferente perfil de pagamento de reembolsos de IRS, os quais encontram-se identificados na Caixa 2.

⁶ A Lei do OE/2017 determinou que a receita de contribuições da ADSE passou a ser registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 esta receita foi registada em contribuições sociais. Este efeito encontra-se ajustado na presente informação técnica no sentido de permitir a comparabilidade homóloga.

8 As outras receitas correntes e as receitas de capital aumentaram em relação ao mesmo período do ano anterior, embora a respetiva execução orçamental se encontre muito aquém do objetivo estabelecido no OE/2017. Até julho de 2017, as outras receitas correntes e as receitas de capital apresentaram aumentos de 3,2% e 11,7%, respetivamente, correspondendo a um acréscimo conjunto de 313 M€. Em termos de objetivo anual, está previsto um crescimento de 2191 M€ (Tabela 21). O desempenho desfavorável das outras receitas correntes e das receitas de capital, quando comparado com o objetivo anual, deve-se essencialmente aos rendimentos de propriedade, venda de bens de investimento e transferências de capital. No que se refere a estas últimas, destaca-se a baixa execução das transferências da União Europeia. No que se refere à receita de rendimentos de propriedade, o montante de dividendos do Banco de Portugal recebido até julho de 2017 e divulgado pela DGO foi de 278,5 M€, o que compara com o montante de 450 M€ previsto no OE/2017.

9 No período janeiro-julho de 2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior. Tendo por referência o objetivo subjacente ao OE/2017, o grau de execução da despesa efetiva situou-se em 55,3%, sendo 1 p.p. inferior ao observado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 21). Quanto à desagregação por tipo de despesa, tanto a despesa corrente (56,3%) como a despesa de capital (42,2%) apresentaram um grau de execução abaixo do observado no mesmo período do ano anterior. O orçamento inicial do OE/2017 para as outras despesas correntes incluiu a dotação provisional no Ministério das Finanças e a reserva orçamental dos organismos da administração central.⁷

Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: No OE/2016, o agrupamento "outras despesas correntes" inclui a reserva orçamental. A componente "resíduo" reflete a dotação provisional e as diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 21 e na Tabela 22.

Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-julho				Ref. Anuais				Grau execução	
	2016	2017	var. homóloga	%	2016	2017	var. homóloga	%	2016	2017
Despesa Corrente Primária	39 091	39 783	692	1,8	68 888	71 189	2 301	3,3	56,7	55,9
Despesas com pessoal	11 351	11 792	441	3,9	19 623	19 798	175	0,9	57,8	59,6
Aquisição de bens e serviços	6 016	6 235	219	3,6	11 769	12 010	241	2,0	51,1	51,9
Transferências correntes	20 608	20 676	68	0,3	35 522	36 095	573	1,6	58,0	57,3
Sep. Social (Pensões + Prestações)	12 476	12 673	198	1,6	21 235	22 100	865	4,1	58,8	57,3
Caixa Geral de Aposentações	5 631	5 628	-2	0,0	9 524	9 607	82	0,9	59,1	58,6
Subsídios	488	452	-36	-7,5	1 022	1 446	424	41,5	47,7	31,2
Outras despesas correntes	425	619	194	45,7	946	1 257	311	32,9	44,9	49,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 2 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "Transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. Na Síntese de Execução Orçamental da DGO publicada em maio de 2017 foi alterado o valor das prestações sociais pagas pela segurança social implícito ao OE/2017 devido a alterações contabilísticas.

⁷ A Lei do OE/2017 para a administração central inclui na componente "outras despesas correntes" a dotação provisional (535 M€), bem como a reserva orçamental (433,6 M€). No período janeiro-julho de 2017, foram utilizados 3 M€ e 133,1 M€ da dotação provisional e da reserva orçamental, respetivamente.

10 As despesas com pessoal até julho de 2017 registaram um grau de execução acima do verificado no período homólogo.⁸

Em 2017 as despesas com pessoal refletem a reversão integral das reduções remuneratórias no setor público, o que compara com uma reversão gradual trimestral ao longo do ano 2016.⁹ O montante total de despesa orçamentado no OE/2017 é de 19 798 M€, o que reflete um crescimento homólogo de 0,9% em relação à CGE/2016 (Tabela 5 e Tabela 21). Em termos relativos, o crescimento homólogo das despesas com pessoal no período janeiro-julho de 2017 foi de 3,9%, situando-se acima da variação relativa implícita ao OE/2017 para o total do ano. Até julho de 2017 (Tabela 6), o grau de execução mais elevado na administração central verificou-se no programa orçamental P011-Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (65,3%), com uma variação homóloga acumulada de 54 M€.

Tabela 6 – Despesas com pessoal das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-julho		var. homóloga		Ref. Anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, por programa	9 138	9 521	384	4,2	15 837	15 924	87	0,5	57,7	59,8
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	2 735	2 789	54	2,0	4 628	4 274	-353	-7,6	59,1	65,3
Saúde	2 169	2 324	155	7,2	3 763	3 992	230	6,1	57,6	58,2
Segurança Interna	934	949	15	1,6	1 607	1 552	-55	-3,4	58,1	61,2
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	747	769	22	3,0	1 301	1 380	79	6,1	57,4	58,8
Defesa Nacional	710	739	30	4,2	1 248	1 277	29	2,3	56,8	57,9
Órgãos de Soberania e Justiça	676	704	28	4,2	1 178	1 178	0	0,0	57,4	59,8
Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	188	194	6	2,9	369	354	-15	-4,0	51,0	54,7
Finanças	301	338	37	12,4	551	614	63	11,4	54,6	55,1
Segurança Social	146	154	8	5,6	252	275	23	9,1	57,9	56,1
Administração Regional e Local	2 067	2 116	49	2,4	3 534	3 599	65	1,8	58,5	58,8
Total	11 351	11 792	441	3,9	19 623	19 798	175	0,9	57,8	59,6
<i>Por memória:</i>										
Total (antes de ajustamentos)	11 771	11 792	21	0,2	19 623	19 798	175	0,9	60,0	59,6

Fontes: DGO, Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: Em 2017 verificou-se uma alteração dos encargos com despesas com pessoal relativos à magistratura judicial dos tribunais de 1.ª instância do programa orçamental P008-Justiça para o P001-Órgãos de Soberania.

11 A despesa com aquisição de bens e serviços apresentou até julho de 2017 um grau de execução superior ao verificado no mesmo período de 2016. O grau de execução da aquisição de bens e serviços situou-se em 51,9% até julho de 2017, sendo 0,9 p.p. superior ao registado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 21). A execução do período janeiro-julho de 2017 evidenciou um crescimento homólogo de 3,6%, sendo superior ao crescimento implícito ao OE/2017 (2%). Caso se exclua o Ministério da Saúde, o crescimento foi de 3% que compara com 12,6% previsto no OE/2017. Quanto à administração central, o grau de execução situou-se em 49,9% (Tabela 7), desagregando-se entre 61% no Ministério da Saúde e 35% no conjunto dos restantes ministérios da administração central. Relativamente à administração local e regional, ambos os subsectores apresentaram um grau de execução superior ao verificado no mesmo período do ano anterior. Quanto às dotações orçamentais centralizadas no Ministério das Finanças com o objetivo de regularizar pagamentos, foram reafectados até julho de 2017 os montantes de 27,7 M€ e 14,6 M€, para o Ministério da Saúde e para os restantes ministérios da administração central, respetivamente. De acordo com dados da DGO, o passivo não financeiro aumentou 81 M€ entre dezembro de 2016 e o final de julho de 2017, essencialmente devido ao contributo da administração local e da administração central. Relativamente aos pagamentos em atraso nos Hospitais EPE, o montante total registado no final de julho de 2017 foi de 852 M€, refletindo um aumento de 307 M€ quando comparado com o final de 2016.

⁸ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados do diferente perfil de pagamentos no âmbito dos duodécimos de metade do subsídio de Natal entre 2016 e 2017 (ver Caixa 2 em anexo). Este ajustamento representa um montante de 420 M€ no período janeiro-julho de 2016, o que corresponde a 6/12 de metade do subsídio de Natal pago em 2016 em regime duodécimo.

⁹ Cf. Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro, que aprovou os termos da extinção da redução remuneratória na Administração Pública.

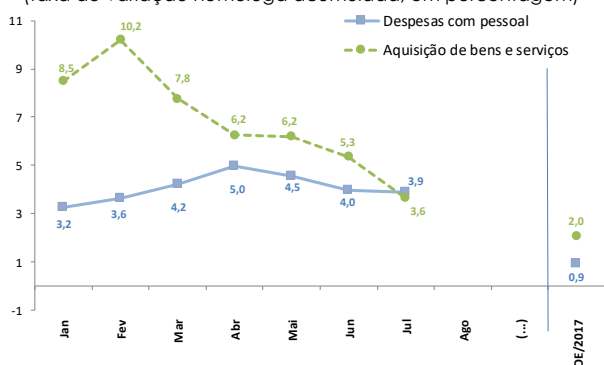
Tabela 7 – Aquisição de bens e serviços das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-julho		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
	Administração Central, por programa	4 375	4 504	129	3,0	8 541	9 023	483	5,7	51,2
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	51	50	-1	-2,7	106	136	30	28,2	48,2	36,6
Saúde	3 027	3 157	130	4,3	5 696	5 173	-523	-9,2	53,1	61,0
Finanças	95	112	16	17,1	213	242	29	13,6	44,7	46,1
Dotação centralizada: regularização de passivos não financeiros	-	15	-	-	-	300	-	-	-	4,9
Dotação centralizada: Saúde	-	28	-	-	-	100	-	-	-	27,7
Segurança Interna	105	99	-6	-5,9	221	262	41	18,7	47,7	37,8
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	134	140	6	4,2	286	294	8	2,7	46,9	47,5
Defesa Nacional	161	177	16	10,1	438	523	85	19,5	36,8	33,9
Economia	44	49	5	11,7	88	163	76	86,0	49,7	29,8
Ambiente	65	69	4	5,8	134	187	54	40,1	48,7	36,8
Planeamento e Infraestruturas	253	217	-36	-14,1	487	636	150	30,7	51,9	34,1
Segurança Social	25	24	-1	-4,5	50	117	67	133,9	49,5	20,2
Administração Regional	341	360	19	5,5	752	678	-74	-9,9	45,3	53,0
Administração Local	1 276	1 347	72	5,6	2 426	2 191	-235	-9,7	52,6	61,5
Total	6 016	6 235	219	3,6	11 769	12 010	241	2,0	51,1	51,9
<i>Sub total, sem programa Saúde</i>	<i>2 989</i>	<i>3 078</i>	<i>89</i>	<i>3,0</i>	<i>6 073</i>	<i>6 837</i>	<i>764</i>	<i>12,6</i>	<i>49,2</i>	<i>45,0</i>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu dotações centralizadas no orçamento do Ministério das Finanças (400 M€) que visam a execução noutros ministérios, nomeadamente com a finalidade de assegurar a sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e a regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€).

12 Até julho de 2017, os juros pagos pelas entidades públicas reclassificadas (EPR) registaram um grau de execução superior ao registado no mesmo período do ano anterior.¹⁰ O juros pagos pelas EPR atingiram 419,2M€ até julho de 2017, o que reflete um grau de execução de 70,6% do OE/2017 (grau de execução de 32,1% no mesmo período do ano anterior).¹¹ Relativamente ao Metro do Porto, a despesa com juros da dívida pública pagas a sociedades financeiras situou-se em 155,8 M€, essencialmente devido a contratos de swaps na sequência de um acordo após processos judiciais, o que compara com o montante de 15,2 M€ orçamentado no OE/2017. Quanto ao Fundo de Resolução, o pagamento de juros a instituições financeiras situou-se em 46,4 M€, no âmbito da medida de resolução do BES, sendo que não se encontrava registada dotação orçamental inicial.

Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

13 A despesa com subsídios até julho de 2017 registou um grau de execução inferior ao observado período homólogo.¹² O grau de execução dos subsídios foi de 31,2%, situando-se 16,5 p.p. abaixo do registado no mesmo período de 2016 (Tabela 5 e Tabela 21).¹³ Os principais montantes dos subsídios encontram-se orçamentados no subsector dos serviços e fundos autónomos (Tabela 8), essencialmente no Instituto do Emprego e Formação Profissional, bem como no subsector da segurança social, em ações de formação profissional.

¹⁰ De referir que a parte dos juros da dívida relativos ao programa orçamental P005-Encargos da Dívida foi ajustada (ver Caixa 2 em anexo), pelo que este parágrafo se refere essencialmente aos juros e outros encargos das entidades públicas reclassificadas e aos subsectores da administração local e regional.

¹¹ Nesta análise excluem-se os juros pagos a entidades da administração central visto que existe consolidação dentro do perímetro das administrações públicas.

¹² De referir que em classificação económica a componente "subsídios" não incluiu subsídios de desemprego, os quais estão registados como transferências correntes para as famílias.

¹³ Em 2017, a DGO passou a apresentar a despesa da classificação económica "subsídios" consolidada entre organismos das administrações públicas.

Tabela 8 – Subsídios das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-julho		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
	Administração Central, dos quais:	294	240	-54	-18,2	609	653	44	7,2	48,2
Subsídios e indemnizações compensatórias	19	8	-11	-57,5	64	49	-14	-22,6	29,9	16,4
Bonificação de juros	32	7	-25	-78,3	52	49	-3	-6,2	61,0	14,1
IEFP	197	175	-21	-10,9	394	384	-10	-2,5	50,0	45,6
IFAP	9	15	6	60,3	32	39	7	22,8	28,7	37,5
Segurança Social	147	153	6	4,3	310	683	374	120,8	47,5	52,4
Administração Regional e Local	47	58	11	22,8	104	110	6	6,3	45,8	22,9
Total	488	452	-36	-7,5	1 022	1 446	424	41,5	47,7	31,2

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O valor para 2016 para as administrações públicas corresponde à execução provisória visto que o valor consolidado da rubrica subsídios não se encontra disponível na CGE/2016. A consolidação de subsídios teve início no biénio 2016-2017.

14 Até julho de 2017, as transferências correntes apresentaram um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período de 2016. O grau de execução das transferências correntes situou-se em 57,3%, sendo 0,7 p.p. inferior ao registado no período homólogo (Tabela 5 e Tabela 21). De referir que a Lei do OE/2017 determinou um diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal aos pensionistas da CGA e da segurança social, os quais se encontram ajustados na presente análise (Tabela 9). O grau de execução até julho de 2017 da administração central (56,9%) foi inferior ao observado no período homólogo, tal como no subsector da segurança social (57,5%). De destacar a ausência de despesa com a transferência para a Grécia e o baixo grau de execução do Fundo Ambiental. Por outro lado, de referir que o grau de execução mais elevado registou-se na transferência para a União Europeia relativa a recursos próprios tradicionais e nas transferências da CGA de pensões e outros abonos para a famílias.

Tabela 9 – Transferências correntes para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-julho		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
	Administração Central, dos quais:	7 600	7 455	-146	-1,9	13 298	13 110	-188	-1,4	57,2
CGA - pensões e outros abonos	5 631	5 672	41	0,7	9 524	9 607	83	0,9	59,1	59,0
Contribuição financeira União Europeia	991	939	-52	-5,2	1 699	1 610	-89	-5,2	58,3	58,3
Recursos próprios tradicionais	96	102	6	6,1	184	165	-19	-10,5	52,2	61,9
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	208	166	-42	-20,2	355	333	-21	-6,0	58,6	49,7
IFAP	132	76	-56	-42,2	425	193	-232	-54,6	31,1	39,5
Fundação para a Ciência e Tecnologia	58	48	-11	-18,4	106	132	26	24,5	55,0	36,0
Fundo de Ação Social (ensino superior)	97	105	8	8,2	132	142	10	7,7	73,5	73,9
Contribuições e quotas para organizações internacionais	33	38	4	12,4	72	72	-1	-1,2	46,3	52,7
Transferência para a Grécia	0	0	0	-	0	84	84	-	-	0,0
Fundo de Acidentes de Trabalho	23	22	-1	-2,5	40	51	11	26,4	57,0	44,0
IEFP	25	33	8	31,9	53	63	9	17,2	46,9	52,8
Fundo de Contragarantia Mútua	22	-	-	-	76	-	-	-	29,1	-
Instituto de Turismo de Portugal	2	14	12	-	33	28	-5	-14,9	6,8	50,3
Fundo Português de Carbono	27	-	-	-	61	-	-	-	44,4	-
Fundo Ambiental	-	24	-	-	-	110	-	-	-	21,6
Autoridade Nacional de Proteção Civil	37	31	-5	-14,9	84	61	-23	-27,3	43,8	51,3
Segurança Social	12 690	12 880	190	1,5	21 619	22 394	775	3,6	58,7	57,5
Administração Regional e Local	318	341	23	7,2	605	591	-14	-2,3	52,7	57,8
Total	20 608	20 676	68	0,3	35 522	36 095	573	1,6	58,0	57,3
<i>Por memória (antes de ajustamentos):</i>										
CGA - pensões e outros abonos	5 829	5 672	-157	-2,7	9 524	9 607	83	0,9	59,1	59,0
Contribuição financeira União Europeia	941	939	-2	-0,2	1 699	1 610	-89	-5,2	58,3	58,3
Segurança Social	13 014	12 880	-134	-1,0	21 619	22 394	775	3,6	58,7	57,5
Total (antes de ajustamentos)	21 081	20 676	-405	-1,9	35 522	36 095	573	1,6	59,3	57,3

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: De acordo coma DGO em 2017 no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútua introduziu-se uma alteração contabilística do resgate de aplicações financeiras, em 2016 foi inscrito em transferências correntes, enquanto em 2017 foi corrigido para ativos financeiros.

15 As despesas de capital no período janeiro-julho de 2017 registaram um grau de execução abaixo do verificado no período homólogo.¹⁴ Tendo por referência o OE/2017, o grau de execução das despesas de capital situou-se em 42,2%, sendo 7,1 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (Tabela 3 e Tabela 21). Relativamente à empresa Infraestruturas de Portugal, o valor orçamentado no OE/2017 para investimento excluindo concessões foi de 178 M€, sendo que a execução até julho de 2017 atingiu 32 M€, refletindo um grau de execução de 18% (Tabela 10).¹⁵ Por programa orçamental, para o baixo grau

¹⁴ Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas com concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 2 em anexo).

¹⁵ O orçamento da empresa Infraestruturas de Portugal para 2017 regista dotação orçamental inicial em despesas com investimento de 1 656 M€, destacando-se o montante da componente concessões e subconcessões a PPP (1 478 M€). No período janeiro-julho de 2017, a execução desta componente principal das despesas de investimento situou-se em 874,7 M€. No mesmo período de 2016 a execução foi de 1 002,5 M€.

de execução do investimento evidencia-se o contributo dos programas orçamentais Saúde e Ensino Básico e Secundário. Por entidades, os principais contributos para o baixo grau de execução resultam do Metropolitano de Lisboa, Programas Polis e Metro do Porto. Quanto aos subsectores da administração regional e local, os graus de execução situaram-se em 31,1% e 50,1%, respetivamente, sendo que na administração regional o grau de execução foi inferior ao verificado no período homólogo, enquanto na administração local observou-se uma situação oposta. Relativamente às transferências de capital, o grau de execução foi de 56%, ficando 2,8 p.p. abaixo do registado no mesmo período do ano anterior (Tabela 11). Para o baixo grau de execução destas transferências contribuiu essencialmente o IAPMEI e a Fundação para a Ciência e Tecnologia.

Tabela 10 – Investimento das administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-julho		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, dos quais:	1 279	1 184	-95	-7,4	2 515	3 184	668	26,6	50,8	37,2
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 029	894	-135	-13,1	1 758	1 656	-102	-5,8	58,6	54,0
Concessões	983	862	-121	-12,3	1 686	1 478	-208	-12,3	58,3	58,3
Outros investimentos da IP	46	32	-14	-30,6	72	178	106	-	63,9	18,0
Dotação centralizada: contrapartida pública nacional	-	6	-	-	-	100	-	-	-	5,7
Defesa Nacional	54	89	35	64,3	212	237	25	12,0	25,6	37,6
Saúde	50	42	-8	-16,8	117	259	142	-	43,0	16,1
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	22	32	10	44,3	81	114	33	40,3	27,1	27,8
Ensino Básico e Secundário e Ad. Escolar	16	13	-3	-18,5	44	52	8	18,2	37,5	14,6
EDIA	19	15	-4	-21,1	31	45	15	47,4	60,5	33,6
Programas Polis	3	8	5	166,7	8	66	58	-	31,0	11,7
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	5	22	17	340,0	15	46	31	-	31,4	47,9
Metro do Porto	4	7	3	80,0	8	29	21	-	47,3	23,0
Metropolitano de Lisboa	10	4	-6	-60,0	17	45	27	-	60,0	9,8
Segurança Social	4	9	4	100,0	14	40	26	-	30,4	21,4
Administração Regional	68	84	16	23,6	172	270	98	57,2	39,6	31,1
Administração Local	535	749	213	39,9	1 228	1 494	266	21,6	43,6	50,1
Total	1 886	2 025	139	7,4	3 929	4 988	1 059	26,9	48,0	40,6
Sub total, sem concessões do IP	903	1 163	260	28,8	2 243	3 509	1 266	56,4	40,2	33,1
Por memória (antes de ajustamentos):	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestruturas de Portugal (IP)	1 048	907	-141	-13,4	1 758	1 656	-102	-5,8	58,6	54,0
Concessões	1 002	875	-127	-12,7	1 686	1 478	-208	-12,3	58,3	58,3
Outros investimentos da IP	46	32	-14	-30,6	72	178	106	-	63,9	18,0
Total (antes de ajustamentos)	1 905	2 037	132	6,9	3 929	4 988	1 059	26,9	48,5	40,9

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: A dotação orçamental da administração central incluiu uma dotação centralizada no orçamento do Ministério das Finanças (100 M€) que visa a execução no âmbito de outros Ministérios.

Tabela 11 – Transferências de capital para entidades exteriores às administrações públicas
(em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-julho		var. homóloga		Ref. anuais		VH		Grau execução	
	2016	2017	M€	%	CGE/2016	2017	M€	%	2016	2017
Administração Central, dos quais:	399	414	15	3,8	652	735	84	12,8	61,1	56,3
Fundo de Resolução	136	130	-6	-4,7	145	135	-10	-6,6	96,2	96,1
Comissões e outros encargos: Min. Finanças	35	58	23	67,4	51	75	25	48,3	68,1	76,9
IAPMEI	45	13	-33	-72,1	74	57	-17	-22,9	60,7	21,9
Fundação para a Ciência e Tecnologia	73	59	-13	-18,3	128	152	24	19,0	56,8	39,0
JFAP	105	140	35	33,2	223	285	63	28,1	47,3	49,2
Segurança Social	3	2	-2	-49,0	8	6	-2	-20,5	40,9	26,2
Administração Regional e Local	153	179	26	16,9	284	320	36	12,5	54,0	56,1
Total	555	595	40	7,1	944	1 062	118	12,4	58,8	56,0

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Caixa 1 – Atualização da estimativa anual do PIB real com base nos dados do 2.º trimestre de 2017

Nesta caixa apresenta-se uma estimativa atualizada para o PIB anual de 2017, após a divulgação da primeira estimativa do 2.º trimestre de 2017.¹⁶ A metodologia utilizada para a atualização da estimativa do PIB anual é baseada no efeito de carry-over.

O contributo do efeito de carry-over para a estimativa do PIB anual tem maior significância em termos estatísticos quando são conhecidos os dados da atividade económica de mais trimestres. Admitindo que a atividade económica de cada trimestre é independente, a correlação entre o resultado agora conhecido do 2.º trimestre e a taxa de crescimento anual do PIB para 2017 traduz-se numa capacidade preditiva do carry-over relativamente baixa.

Carry-over: breve descrição

O carry-over é um efeito estatístico decorrente de se admitir que os níveis trimestrais do PIB para um dado ano são iguais ao nível do último trimestre do ano anterior (i.e. assumem-se taxas de variação em cadeia trimestrais nulas

¹⁶ Nesta caixa o conceito de PIB corresponde ao PIB real, i.e., com dados encadeados em volume com ano de referência 2011, de acordo com a metodologia SEC2010.

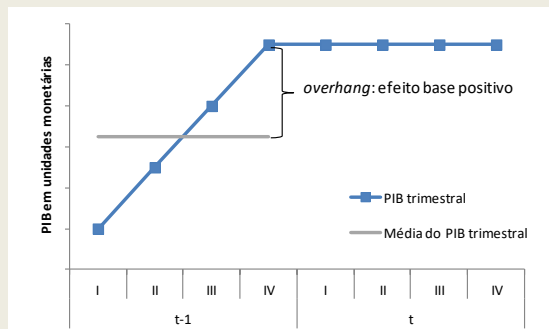
Informação técnica da UTAO n.º 26/2017

Disponível em: <http://www.parlamento.pt/sites/COM/XIII/LEG/5COFMA/Paginas/utao.aspx>

para o ano corrente). Este pode ser interpretado como a contribuição avançada do PIB do ano anterior para o crescimento do próprio ano.¹⁷

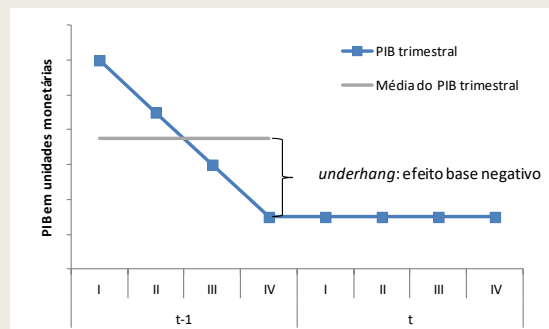
Sempre que o crescimento do último trimestre do ano anterior é superior à média dos últimos quatro trimestres existe um efeito de carry-over positivo, ou overhang estatístico (Gráfico 1). No caso oposto, em que o carry-over é negativo, existe um underhang estatístico (Gráfico 2).

Gráfico 1. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de overhang



Fonte: Cálculos da UTAO

Gráfico 2. Efeito de carry-over sobre o nível do PIB: exemplo de underhang



Fonte: Cálculos da UTAO

Atualização da taxa de crescimento do PIB para 2017

A estimativa das contas nacionais sobre o 2.º trimestre de 2017, divulgada pelo INE a 31 de agosto de 2017, apresenta um crescimento em cadeia de 0,3%. Este crescimento surge após o crescimento expressivo do 1.º trimestre de 1%, estando o 1.º semestre a pressionar no sentido de uma revisão em alta da previsão anual para a variação do PIB em 2017 que se situa em 1,8% do PIB, de acordo com o PE/2017-2021.

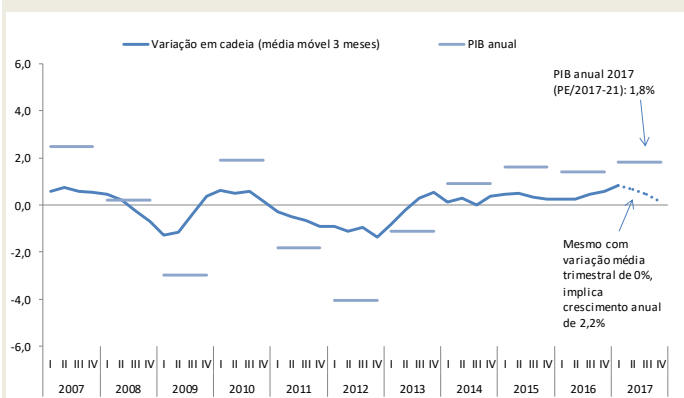
Na hipótese dos trimestres remanescentes de 2017 registarem uma variação nula em cadeia, o crescimento anual do PIB situar-se-á em 2,2%, representando uma revisão em alta de 0,4 pontos percentuais face à última estimativa do Ministério das Finanças (Gráfico 3). Caso o crescimento em cadeia dos próximos trimestres se encontre de acordo com o previsto no exercício do PE/2017-21, o crescimento do PIB em 2017 tenderá a situar-se em torno de 2,5%. Apenas no caso de uma contração em cadeia em torno de 0,6%, média trimestral, se obterá um crescimento do PIB de 1,8%.

Face à anterior projeção do Ministério das Finanças de 1,5% para o crescimento do PIB em 2017, no Relatório do OE/2017, a trajetória do PIB, no 4.º trimestre de 2016 e no 1.º semestre de 2017, tem-se revelado com uma dinâmica mais forte que o esperado. O crescimento em 2017 deverá ser sustentado por um efeito de carry-over de 0,96 pontos percentuais, mas a dinâmica que se observou no 1.º semestre deverá permitir que o crescimento em 2017 seja maior do que o referido efeito de base.¹⁸

¹⁷ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $U_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $U_t = 1/4 q_{t-1,2} + 2/4 q_{t-1,3} + 3/4 q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010). Para uma descrição mais detalhada de metodologia, veja-se a Informação Técnica da UTAO n.º 5/2014 relativa à execução orçamental de janeiro de 2014 em contabilidade pública.

¹⁸ O efeito de carry-over para o ano t é calculado como: $U_t = ((Q_{t-1,4} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,1}) / (Q_{t-1,1} + Q_{t-1,2} + Q_{t-1,3} + Q_{t-1,4}) - 1) \times 100$, em que $Q_{t-1,i}$ é o nível do PIB do ano anterior (t-1) para o trimestre i, com i=1,2,3,4. Em taxas de variação em cadeia, $U_t = 1/4 q_{t-1,2} + 2/4 q_{t-1,3} + 3/4 q_{t-1,4}$. A nomenclatura utilizada nesta caixa é consistente com Tödter (2010).

Gráfico 3. PIB trimestral e PIB anual



Fontes: INE, Ministério das Finanças (PE/2017-21) e cálculos da UTAO. | Notas: 1) Os valores a tracejado correspondem à média móvel de 3 meses da taxa de variação em cadeia que permitem aproximar ao valor do crescimento anual previsto no PE/2017-21. Contudo, admitiu-se que a variação em cadeia não seria negativa pelo que uma variação nula conduzirá, ainda assim, para um crescimento mais alto do que o previsto no PE/2017-21.

Referência:

Tödter, Karl-Heinz (2010), "How useful is the carry-over effect for short-term economic forecasting?", *Discussion Paper, Series 1: Economic Studies*, No 21/2010, Deutsche Bundesbank.

Tópicos sobre a execução orçamental

Segurança Social

16 A segurança social apresentou até julho um saldo positivo superior ao registado no mesmo período do ano anterior. A segurança social apresentou um saldo orçamental de 1037 M€ até julho, o que representa um acréscimo face ao registado no período homólogo (892 M€) (Tabela 12). Para tal contribuiu o decréscimo da despesa em -1,0%, o qual contrasta com a previsão de aumento de 6,7% para 2017, devido, sobretudo, à queda da despesa com prestações sociais e com ações de formação profissional. Por outro lado, verificou-se uma diminuição do saldo quando comparado com o 1.º semestre (1648 M€). Este decréscimo verifica-se habitualmente em julho, mês no qual apresentou um défice de 611 M€, como consequência da despesa com pensões (2307 M€ em julho face a 1184 M€ em junho), não acompanhado por um aumento da receita mensal de igual dimensão (Tabela 13).

17 Em termos ajustados, o saldo da segurança social foi superior ao previsto para o ano como um todo. Quando ajustado dos fatores que comprometem a comparabilidade homóloga: (i) da transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social;¹⁹ (ii) das transferências do Fundo Social Europeu para formação profissional e para o programa operacional PT2020, e, do FEAC (Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas), de forma a garantir o princípio da neutralidade dos fundos comunitários; e (iii) do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para pensionistas e às despesas com pessoal, o saldo da segurança social atingiu em 745 M€ (1372 M€ no 1.º semestre), valor superior ao registado no período homólogo (447 M€), encontrando-se acima do previsto para 2017 (630 M€).

18 Em termos acumulados, a receita com contribuições e quotizações registou um aumento significativo até julho. A receita com contribuições e quotizações fixou-se em 8902 M€, o que representa um acréscimo de 6,1% face ao mesmo período do ano anterior e um aumento superior ao previsto para o ano como um todo (4,1%), mantendo-se a tendência de aceleração verificada desde o início do ano (Gráfico 6). Para o efeito

contribuiu a receita obtida no mês de julho de 1470 M€ (1363 M€ em julho do ano anterior), um aumento de 7,8% em termos homólogos, comportamento que reflete, em parte, o aumento da massa salarial no setor privado. Por outro lado, a maior receita com contribuições e quotizações sociais em julho em termos mensais resulta de junho ser o mês por excelência de pagamento do subsídio de férias.²⁰ Por último, de referir que a cobrança coerciva aumentou em julho quando comparada com o mesmo mês do ano anterior, totalizando um valor de 346 M€ até julho (Gráfico 7).

Tabela 12 - Execução orçamental da segurança social até julho (em milhões de euros e em percentagem)

	Jan-Jul		Variação		Exec. Provisória 2016	2017 (OE/2017)	Tvh (%)	Grau de execução (%)
	2016	2017	Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita Corrente - da qual:	15 228	15 238	0,1	-100,0	25 683	26 833	4,5	56,8
Contribuições e quotizações	8 389	8 902	6,1	3,4	14 778	15 383	4,1	57,9
Transf. correntes da Ad. Central	5 686	5 276	-7,2	-2,7	8 967	8 933	-0,6	59,2
— Financ. da LBSS	4 062	4 023	-1,0	-0,3	6 618	6 737	1,8	59,2
— IVA Social	445	465	4,5	0,1	774	797	3,0	58,3
Transferência do FSE	459	375	-18,3	-0,6	953	1 504	57,9	24,9
Transferência do FEAC	19	2	-92,3	-0,1	19	29	-	5,1
Outras transferências	1	1	-18,0	0,0	2	2	0,0	51,5
Outras receitas correntes	541	547	1,2	0,0	744	794	6,6	69,0
2. Receita de Capital	14	4	-74,1	-0,1	29	12	-57,6	29,1
3. Receita Efetiva (1+2)	15 242	15 242	0,0	0,0	25 712	26 846	4,4	56,8
4. Despesa Corrente - da qual:	14 346	14 195	-1,0	-1,0	24 130	25 713	6,6	55,2
Prestações Sociais - das quais:	12 800	12 674	-1,0	-0,8	21 235	22 103	4,1	57,3
Pensões, das quais:	9 537	9 387	-1,6	-1,0	15 645	16 155	3,3	58,1
— Sobrevivência	1 354	1 338	-1,2	-0,1	2 218	2 278	2,7	58,7
— Invalidez	788	746	-5,3	-0,3	1 283	1 296	1,0	57,6
— Veilhice	7 394	7 302	-1,2	-0,6	12 106	12 543	3,6	58,2
Sub. familiar a crianças e jovens	372	384	3,2	0,1	645	695	7,9	55,3
Subsídio por doença	271	311	14,6	0,3	467	440	-5,8	70,6
Sub. desemprego e apoio ao emp.	918	796	-13,4	-0,8	1 510	1 467	-2,8	54,2
Complemento Solidário p/ Idosos	119	121	2,1	0,0	203	231	13,5	52,6
Outras prestações	446	488	9,3	0,3	774	900	16,3	54,6
Ação social	944	988	4,6	0,3	1 656	1 832	10,6	53,9
Rendimento Social de Inserção	192	199	3,5	0,0	335	379	13,2	52,6
Pensões do Regime Sub. Bancário	275	269	-2,0	0,0	479	476	-0,6	56,5
Outras despesas correntes	730	735	0,7	0,0	1 156	1 191	3,0	61,7
— das quais: Transf. e sub. correntes	730	735	0,7	0,0	1 156	1 191	3,0	61,7
Ações de Formação Profissional	381	343	-10,0	-0,2	983	1 366	39,0	25,1
— das quais: c/ suporte no FSE	354	319	-9,8	-0,2	926	1 237	33,6	25,8
5. Despesa de Capital	5	9	95,4	0,0	17	42	140,1	22,2
6. Despesa Efetiva (4+5)	14 351	14 205	-1,0	-1,0	24 148	25 754	6,7	55
7. Saldo Global (3-6)	892	1 037	-	-	1 564	1 092	-	-

Por memória: após ajustamentos

1. Receita Corrente - da qual:	14 454	14 945	3,4	3,2	24 926	26 372	5,8	56,7
Transf. correntes da Ad. Central	5 036	5 026	-0,2	-0,1	8 317	8 483	2,0	59,2
Transferência do FSE	354	334	-5,5	-0,1	926	1 502	62,2	22,3
3.A Receita Efetiva (1+2)	14 468	14 949	3,3	3,2	24 955	26 384	5,7	56,7
4. Despesa corrente	14 016	14 195	1,3	1,3	24 130	25 713	6,6	55,2
Pensões	9 212	9 387	1,9	1,2	15 645	16 155	3,3	58,1
Ações de Formação Profissional	381	343	-10,0	-0,3	983	1 366	39,0	25,1
— das quais: c/ suporte no FSE	354	319	-9,8	-0,2	926	1 237	33,6	25,8
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	0	15	-	-	0	262	-	5,7
6. Despesa efetiva	14 021	14 205	1,3	1,3	24 148	25 754	6,7	55,2
7A. Saldo Global (3A - 6)	447	745	-	-	808	630	-	-

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO. | Nota: Os fatores de ajustamento encontram-se descritas na Caixa 2. O referencial anual para 2016 é o referente à CGE. Os referenciais anuais apresentados para 2017 são os referentes ao OE/2017.

Tabela 13 - Execução mensal da segurança social (em milhões de euros)

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	maí/17	jun/17	jul/17	Total
Receita Efetiva	2313	2118	2039	2078	2053	2224	2417	15 242
Contribuições e quotizações	1373	1185	1199	1191	1223	1260	1470	8 902
Transferências do OE	740	733	744	740	734	745	840	5 276
Transferências do Fundo Social Europeu	146	26	42	35	49	28	50	376
Despesa Efetiva	1917	1836	1840	1881	1842	1862	3 027	14 205
Pensões	1179	1178	1179	1181	1178	1184	2 307	9 387
Prestações de desemprego	122	124	115	116	105	112	102	796
Ação Social	133	136	135	133	130	149	141	988
Ações de Formação Profissional	82	47	55	25	35	29	70	343
Saldo	396	283	199	197	211	362	-611	1 037

Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P. e cálculos da UTAO.

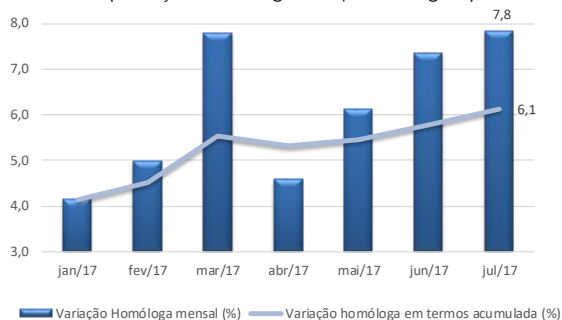
19 As transferências do OE para cumprimento da LBSS registaram um decréscimo, embora esteja previsto um acréscimo para o ano como um todo. As transferências correntes da administração central, em termos ajustados, i.e., excluindo a transferência extraordinária para compensação do défice da segurança social (650 M€ até julho de 2016 e 251 M€ até julho de 2017) registaram um decréscimo de -0,2%, encontrando-se previsto um aumento de 2,0% para o ano como um todo. Por componentes, de salientar a transferência do OE para cumprimento da LBSS que se fixou em 4023 M€, registando um decréscimo de -1,0% (perspetiva-se um aumento de 1,8% para o conjunto do ano), a transferência do OE no âmbito da

¹⁹ A transferência efetuada até julho atingiu os 251 M€ (650 M€ no período homólogo). Encontra-se projetado um total de 430 M€ para o total do ano (650 M€ em 2016).

²⁰ As contribuições referentes às remunerações de junho são pagas em julho.

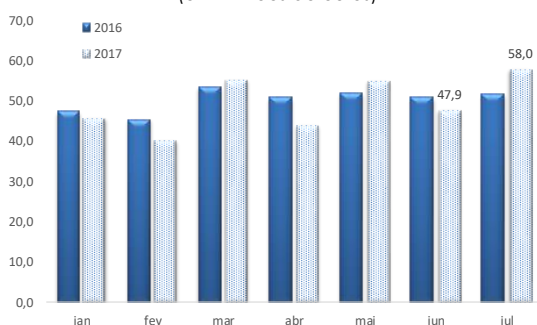
contrapartida pública nacional (sistema previdencial) que se situou em 74 M€ (decréscimo de -6,3%) e a transferência no âmbito do regime substitutivo bancário que foi de 269 M€.21,22

Gráfico 6 – Contribuições e quotizações em termos mensais e em termos acumulados
(variação homóloga, em percentagem)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Gráfico 7 – Cobrança coerciva mensal de contribuições e quotizações sociais
(em milhões de euros)



Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

20 A despesa com pensões, em termos ajustados, apresentou um acréscimo nos primeiros sete meses do ano. Ajustada do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal dos pensionistas, a despesa com pensões atingiu 9387 M€ até julho, o que representa um acréscimo de 1,9% em termos homólogos, valor inferior ao projetado para o conjunto do ano (3,3%), observando-se uma tendência de desaceleração desde março. Por tipo de pensões, a despesa com pensões de velhice ascendeu a 7302 M€ (acréscimo homólogo de 2,2%), a despesa com pensões de invalidez atingiu 746 M€ (queda de -2,0%) e a despesa com pensões de sobrevivência fixou-se em 1338 M€ (aumento de 2,3%).23,24 Por último, em termos mensais, a despesa com pensões no mês de julho foi de 2307 M€, o que representa um acréscimo de 1,4% (Gráfico 8).

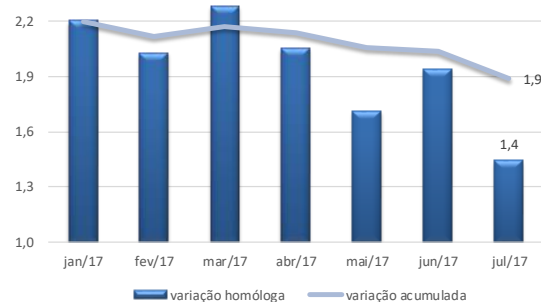
21 As transferências provenientes do Ministério da Educação (complemento de educação pré-escolar/ IPSS e financiamento/ bolsas de estudo e educação especial) fixaram-se em 91 M€, tendo a transferência da CGA no âmbito da pensão unificada sido de 79 M€.

22 A receita proveniente dos jogos sociais ascendeu a 132M€.

23 As respetivas alterações no OE/2017 são: a atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), nos termos legais, deixando assim de estar suspensa a aplicação da Lei n.º 53-B, de 29 de dezembro, conforme preconizado na Lei do Orçamento do Estado para 2016. Serão assim atualizadas prestações sociais e referenciais de prestações sociais, atribuídas pelo sistema de segurança social ou outros apoios públicos indexados ao IAS; A atualização das pensões, nos termos previstos nos artigos 4.º a 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de dezembro, bem como no regime de proteção social convergente estabelecido no artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de agosto. Para efeitos da atualização, o primeiro escalão passará a abranger as pensões até duas vezes o valor do IAS, ao invés dos atuais 1,5, assegurando que aqueles pensionistas não terão um efeito de perda de poder de compra em 2017 e anos seguintes; Em agosto de 2017, proceder-se-á a uma atualização extraordinária das pensões inferiores a 1,5 IAS que não tenham sido atualizadas ao longo do período 2011-2015, de modo a assegurar um aumento de 10 euros por pensionista, face aos valores que recebiam em dezembro de 2016.

24 As pensões de velhice no âmbito do sistema previdencial atingiram 5575M€, um aumento de 0,2%, em termos homólogos. Por outro lado, a despesa com pensões antecipadas por desemprego de longa duração atingiu 466 M€, um decréscimo de 9,8% em termos homólogos.

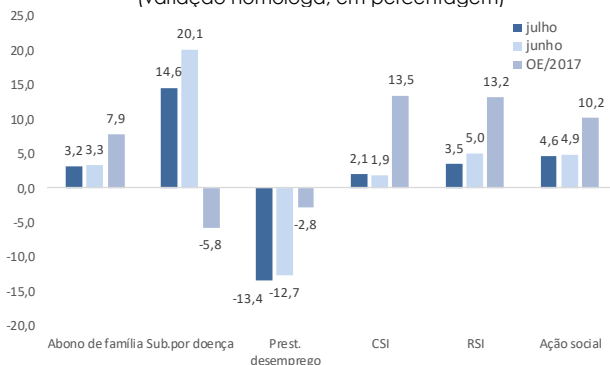
Gráfico 8 – Despesa mensal com pensões em termos ajustados
(variação homóloga, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

21 Relativamente à despesa com outras prestações sociais há a realçar o menor aumento quando comparado com o previsto para o ano como um todo. A despesa com prestações sociais excluindo pensões registou um aumento de 0,7%, quando se encontra previsto um acréscimo de 6,4%. Tal é explicado, em parte, pela evolução do subsídio de desemprego e apoio ao emprego que se fixou em 796 M€, o que representa uma redução de -13,4% face ao período homólogo e uma diminuição superior à projetada no OE/2017 para o ano como um todo (-2,8%). Por outro lado, ainda relativamente às prestações sociais, a despesa com RSI (rendimento social de inserção) atingiu 199 M€, o que representa um acréscimo de 3,5%, variação inferior à implícita para o total do ano (13,2%), o complemento solidário para idosos subiu 2,1%, ascendendo a 121 M€ (encontra-se orçamentado um acréscimo de 13,5%), tendo o abono de família atingindo os 384 M€ (aumento de 3,2%, estando previsto um aumento de 7,9% para 2017) (Gráfico 9). No entanto, verificou-se o contrário com a despesa com subsídio e complemento por doença que aumentou em 14,6% até julho (totalizando 311 M€) quando está previsto um decréscimo de -5,8% para 2017.

Gráfico 9 – Despesa com Prestações sociais em termos acumulados
(variação homóloga, em percentagem)



Fontes: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Caixa Geral de Aposentações

22 A Caixa Geral de Aposentações registou até julho um saldo positivo. A CGA registou nos primeiros sete meses do ano um saldo de 111 M€, o que representa uma melhoria face a junho, no qual se tinha registado um saldo de 89 M€. No entanto, este representa uma deterioração face ao mesmo período do ano anterior no qual se registou um saldo de 138 M€ (Tabela 14). Para tal contribuiu uma diminuição da receita (-3,8%) superior à diminuição verificada na despesa (-3,4%). Adicionalmente, o saldo registado até julho é superior ao previsto no OE/2017 para o conjunto do ano (de apenas 3 M€).

23 Em termos ajustados, observou-se até julho uma deterioração face ao mesmo período do ano anterior. Ao ajustar a receita com contribuições, bem como a despesa com pensões, do efeito decorrente do diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal para os pensionistas da CGA e para os trabalhadores do setor público, o saldo apresentou uma deterioração de 140 M€ em termos homólogos. Tal resultou, essencialmente, da redução das transferências correntes provenientes do OE, com um decréscimo de 3,0%, quando está previsto um aumento anual de 2,4%.

Tabela 14 - Execução orçamental de julho da CGA
(em milhões de euros e em percentagem)

	2016	2017	Variação		execução 2016	OE/2017	Tvh (%)	Grau de Execução (%)
			Tvha (%)	Contr. p/ tvha (p.p.)				
1. Receita corrente	6 077	5 848	-3,8	-3,8	9 790	9 800	0,1	59,7
Contribuições para a CGA	2 449	2 338	-4,5	-1,8	4 058	3 908	-3,7	59,8
Transferências correntes, das quais:	3 452	3 350	-2,9	-1,7	5 465	5 579	2,1	60,1
Orçamento do Estado	3 320	3 027	-3,0	-1,5	4 926	5 047	2,4	60,0
Outras receitas correntes	176	160	-9,1	-0,3	268	313	16,9	51,1
2. Receita de capital	-	0	-	-	-	-	-	-
3. Receita Efetiva	6 077	5 848	-3,8	-3,8	9 790	9 800	0,1	59,7
4. Despesa corrente, da qual:	5 939	5 738	-3,4	-3,4	9 703	9 797	1,0	58,6
Transferências correntes, das quais:	5 917	5 717	-3,4	-3,4	9 671	9 756	0,9	58,6
Pensões e abonos responsab. de:	-	-	-	-	-	-	-	-
CGA	5 302	5 115	-3,5	-3,2	8 645	8 724	0,9	58,6
Orçamento do Estado	149	147	-1,5	-0,0	261	260	-0,3	56,5
Outras entidades	377	366	-2,8	-0,2	618	623	0,8	58,8
Outras transferências correntes	89	89	0,2	0,0	146	150	2,2	59,4
5. Despesa de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Despesa Efetiva	5 939	5 738	-3,4	-3,4	9 703	9 797	1,0	58,6
Saldo global	138	111			87	3		
<i>Por memória: após ajustamentos</i>								
1A. Receita corrente	5 992	5 848	-2,4	-2,4	9 790	9 800	0,1	59,7
Contribuições para a CGA	2 364	2 338	-1,1	-0,4	4 058	3 908	-3,7	59,8
3A. Receita efetiva (1A.+2)	5 992	5 849	-2,4	-2,4	9 790	9 800	0,1	59,7
4A. Despesa corrente	5 741	5 738	-0,1	-0,1	9 703	9 797	1,0	58,6
Pensões e abonos	5 631	5 628	0,0	0,0	9 524	9 607	0,9	58,6
6A. Despesa efetiva	5 741	5 738	-0,1	-0,1	9 703	9 797	1,0	58,6
7A. Saldo global (3A.-6A.)	251	111			87	3		

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | O referencial anual para 2016 é o referente à execução provisória da CGA.

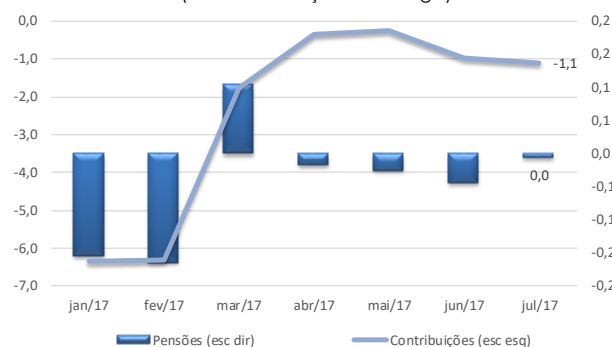
24 A receita com contribuições e quotizações registou um decréscimo nos primeiros sete meses do ano. A receita com contribuições e quotizações para a CGA atingiu 2338 M€ até julho, o que representa um decréscimo de -1,1%, em termos homólogos, sendo que se verifica uma aceleração da queda face a junho e maio (Gráfico 10). No entanto, esta redução foi menor que a prevista para o ano como um todo (-3,7%). Nesse sentido, o efeito negativo proveniente da redução do número de subscritores (-2,1% até julho) não foi totalmente compensada pela subida remuneratória verificada no ano anterior (efetuada de forma progressiva). Com efeito, perspectiva-se, caso se mantenha uma redução do número de subscritores da CGA, uma maior redução das contribuições para a CGA.^{25,26} Por outro lado, a receita obtida no mês de julho fixou-se em 487 M€ (Tabela 15), o que representa um valor superior ao obtido em junho. Para tal contribuiu o pagamento do subsídio de férias aos funcionários públicos em junho e correspondente pagamento das contribuições em julho.²⁷ As transferências correntes provenientes do OE fixaram-se em 3350 M€, o que representa uma redução de -2,9%, estando previsto um aumento de 2,1% para o ano como um todo. De notar que no mês de julho as transferências atingiram 913 M€, um aumento significativo face ao verificado em junho (363 M€) (Tabela 15).

²⁵ Lei n.º 159-A/2015, de 30 de dezembro de 2015.

²⁶ Ao ser um regime fechado, o número de subscritores da CGA tem registado um decréscimo ao longo dos anos (458,3 mil em julho de 2017 o que compara com 468,4 mil em julho de 2016).

²⁷ As quotas descontadas nas remunerações dos subscritores e as contribuições das entidades empregadoras são entregues à Caixa Geral de Aposentações até ao dia 15 do mês seguinte àquele a que digam respeito.

Gráfico 10 – Execução acumulada da receita com contribuições e despesa com pensões, em termos ajustados
(taxa de variação homóloga)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

25 A despesa com pensões e abonos permaneceu constante face ao verificado no período homólogo. A despesa com pensões e abonos no 1.º semestre do ano fixou-se em 5628 M€, o que representa um valor similar ao registado no período homólogo (5631 M€), encontrando-se abaixo do previsto para o ano como um todo (um acréscimo de 0,9%) (Gráfico 10). Para tal contribuiu, em parte, a diminuição do número total de pensionistas (-0,6%), bem como do valor médio da pensão (-2,3%) nos primeiros sete meses do ano em termos homólogos.

Tabela 15 - Execução orçamental mensal da CGA
(em milhões de euros)

	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	Total
Receita Corrente	754	741	678	727	754	788	1 406	5 848
Contribuições para a CGA	294	284	322	295	293	362	487	2 338
Transferências Correntes	459	426	349	402	439	363	913	3 350
Despesa Corrente	737	726	726	723	720	720	1 384	5 738
Pensões e Abonos da resp. da CGA	656	642	648	643	643	642	1 241	5 115

Fontes: DGO e cálculos da UTAO.

Análise da despesa em projetos pela administração central

26 A despesa da administração central encontra-se classificada em atividades e projetos, o que corresponde genericamente às despesas anuais para o normal funcionamento dos serviços e às despesas com carácter plurianual para a concretização de projetos.²⁸ No OE/2017, a despesa com projetos corresponde a cerca de 4,8% da despesa efetiva consolidada da administração central, o que corresponde a 3373 M€ (Tabela 16). O valor de 2017 é igual ao orçamentado para 2016. Nesse ano, dos 3373 M€ orçamentados no OE/2016 foram efetivamente gastos 3115 M€, com um grau de execução de 92,4%. De realçar que os projetos podem ter como fontes de financiamento as receitas gerais do Estado, os fundos comunitários e/ou as receitas próprias dos serviços da administração central. Por classificação económica, a despesas com projetos encontram-se registadas maioritariamente em investimentos, sendo que também se regista em menor montante outras despesas executadas no âmbito da realização dos projetos, nomeadamente aquisição de bens e serviços, transferências correntes, juros e outros encargos, despesas com pessoal e outras despesas correntes e de capital. Excluindo a despesa com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal, o peso da despesa em projetos corresponde a 2,8% do orçamentado no OE/2017 para despesa efetiva da administração, o que compara com 2,5% no OE/2016. Em 2016, o grau de execução da despesa com projetos, excluindo concessões, foi de 83,4%. De referir que o elevado grau de execução das transferências correntes em 2016 é devido ao Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, o qual apresentou uma execução anual

²⁸ De referir que as designações anteriores para orçamento de atividades e orçamento de projetos correspondiam a orçamento de funcionamento e a orçamento do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC), respetivamente.

acima do OE/2016 para despesa financiada por fundos comunitários em transferências correntes para os setores institucionais famílias e sociedades não financeiras. O programa comunitário refere-se ao Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

Tabela 16 – Estrutura da despesa da administração central, desagregada por atividades e projetos

(despesa efetiva consolidada por classificação económica)
(em milhões de euros e em percentagem)

	OE/2016			CGE2016			OE/2017		
	Atividades (1)	Projetos (2)	% Projetos (2)/(1+2)	Atividades (3)	Projetos (4)	Grau de execução Projetos (%) (4)/(1+2)	Atividades (5)	Projetos (6)	% Projetos (6)/(5+6)
Despesa corrente	64 555	726	1,1	63 333	822	113,2	64 943	793	1,2
Despesas com o pessoal	15 665	26	0,2	15 815	22	85,2	15 899	24	0,2
Aquisição de bens e serviços	12 742	349	2,7	13 217	229	65,6	13 279	352	2,6
Juros e outros encargos	8 380	59	0,7	8 109	55	93,5	8 211	87	1,0
Transferências correntes	25 093	289	1,1	24 783	516	178,3	24 817	308	1,2
Subsídios	735	0	0,0	641	0	-	683	0	0,0
Outras despesas correntes	1 941	3	0,2	1 768	1	16,0	2 054	22	1,0
Despesa de capital	1 793	2 647	59,6	1 323	2 293	86,7	1 883	2 580	57,8
Investimentos	974	2 193	69,2	581	1 935	88,2	1 049	2 134	67,0
Concessões	0	1 659	100,0	0	1 686	101,6	0	1 478	100,0
Outros investimentos	974	533	35,4	581	249	46,6	1 049	656	38,5
Transferências de capital	720	429	37,4	649	359	83,6	728	415	36,3
Outras despesas de capital	99	25	19,9	94	0	0,0	106	31	22,5
Despesa efetiva	66 348	3 373	4,8	64 656	3 115	92,4	66 826	3 373	4,8
<i>Despesa efetiva, excluindo concessões</i>	<i>66 348</i>	<i>1 713</i>	<i>2,5</i>	<i>64 656</i>	<i>1 430</i>	<i>83,4</i>	<i>66 826</i>	<i>1 895</i>	<i>2,8</i>

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO.

27 Relativamente à desagregação por programa orçamental, o principal montante encontra-se no P014-Planeamento e Infraestruturas devido à despesa com concessões. Para 2017, os principais montantes encontram-se concentrados nos programas orçamentais P014-Planeamento e Infraestruturas (1913 M€), P017-Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Regional (441 M€) e P010-Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (350 M€). Até junho de 2017, o grau de execução situou-se em 44,4% do orçamentado no OE/2017, o que compara com 41,7% verificado no semestre homólogo (Tabela 19). No entanto, excluindo a despesa com concessões e o pagamento de contratos swaps pelo Metro do Porto na sequência de um acordo após processos judiciais, o qual não se encontrava orçamentado no OE/2017 e cuja classificação em projetos é discutível, uma vez que outras entidades classificam juros e outros encargos em atividades, o grau de execução foi de 27,2% até junho de 2017. No semestre homólogo a execução tinha sido de 31,3% do OE/2016.

Tabela 17 – Despesa em projetos, por programa orçamental

(despesa efetiva consolidada da administração central)
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual		Grau de execução			Taxa de variação		
	jan-jun 2016	jan-jun 2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	Jan-jun OE/2017	
P001 - Órgãos de Soberania	0	0	1	1	1	15,3	19,7	27,0	43,4	4,6
P002 - Governação	1	1	7	4	13	15,6	26,7	7,8	-9,6	-
P003 - Representação Externa	1	2	6	5	11	25,2	29,1	16,9	26,3	-
P004 - Finanças	0	0	19	3	10	0,4	2,6	4,2	-	-
P006 - Defesa	0	0	6	4	5	1,5	2,0	4,5	-	28,2
P007 - Segurança Interna	24	24	70	50	94	33,8	47,2	25,4	1,0	87,5
P008 - Justiça	6	3	37	15	62	16,6	42,2	5,0	-49,6	-
P009 - Cultura	7	7	24	20	32	27,7	32,9	23,2	13,7	61,4
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	126	110	343	263	350	36,7	47,9	31,3	-12,9	33,3
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	19	37	117	48	156	16,0	39,3	23,6	96,0	-
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	4	1	16	9	17	22,4	43,1	7,6	-64,6	-
P013 - Saúde	3	3	34	13	73	10,4	27,9	3,4	-28,0	-
P014 - Planeamento e Infraestruturas	862	923	2 071	1 940	1 913	41,6	44,4	48,3	7,1	-1,4
Concessões	762	847	1 659	1 686	1 478	45,9	45,2	57,3	11,1	-12,3
P015 - Economia	2	1	13	7	6	18,1	32,9	20,2	-46,9	-13,4
P016 - Ambiente	16	192	142	86	165	11,3	18,6	116,5	-	90,5
Metro do Porto, juros swap	0	137	0	0	0	-	-	-	-	-
Metro do Porto, excluindo juros swap	12	51	98	62	92	12,0	18,9	55,0	-	49,3
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	224	189	441	639	441	50,7	35,0	42,9	-15,5	-31,0
P018 - Mar	3	5	25	9	24	12,6	33,0	19,8	54,3	-
Despesa efetiva	1 298	1 499	3 373	3 115	3 373	38,5	41,7	44,4	15,4	8,3
<i>Despesa efetiva, excluindo concessões e juros swap</i>	<i>536</i>	<i>515</i>	<i>1 713</i>	<i>1 430</i>	<i>1 895</i>	<i>31,3</i>	<i>37,5</i>	<i>27,2</i>	<i>-3,9</i>	<i>32,5</i>

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa em juros e outros encargos do Metro do Porto foi registada em projetos pela DGO. Esta diz respeito ao pagamento de 136,5 M€ em 2017, relativo a contratos swaps, na sequência de um acordo após processo judicial, a qual não se encontrava orçamentada. Optou-se por apresentar, por memória, a despesa efetiva sem a despesa com juros de swaps e sem as concessões por se considerar que dessa forma traduz melhor a execução orçamental dos projetos.

28 O montante orçamentado para despesa com projetos encontra-se concentrado num conjunto pequeno de entidades.

O valor orçamentado para a empresa Infraestruturas de Portugal (1829 M€) corresponde a cerca de metade do total orçamentado na administração central para projetos (Tabela 19 e Tabela 18), destacando-se a despesa desta empresa com concessões (1478 M€). Outras entidades também apresentam montantes significativos, nomeadamente o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (383 M€), a Fundação para a Ciência e Tecnologia (344 M€) e a Parque Escolar (131 M€). Com efeito, o conjunto das entidades destacadas na Tabela 18 correspondem a cerca de 89% do montante orçamentado para 2017 em projetos da administração central.

Tabela 18 – Despesa em projetos, por principais entidades
(despesa efetiva consolidada da administração central)
(em milhões de euros e em percentagem)

	Execução		Anual			Grau de execução			Taxa de variação	
	jan-jun 2016	jan-jun 2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	OE/2016	CGE 2016	OE/2017	Jan-jun OE/2017	
Infraestruturas de Portugal	849	909	2 007	1 900	1 829	42,3	44,7	49,7	7,1	-3,8
Concessões	762	847	1 659	1 686	1 478	45,9	45,2	57,3	11,1	-12,3
Outros	87	63	348	214	351	24,9	40,4	17,8	-27,8	63,6
IFAP	208	172	381	598	383	54,6	34,8	44,9	-17,4	-35,9
Fundação para a Ciência e Tecnologia	124	109	340	256	344	36,6	48,6	31,9	-12,1	34,1
Parque Escolar	15	33	96	39	131	15,5	38,2	25,3	-	-
Secretaria Geral do MAI	24	24	70	50	94	34,1	47,2	25,6	1,0	86,3
Metro do Porto	12	187	98	62	92	12,0	18,9	202,8	-	49,3
Metro do Porto, juros swap	0	137	0	0	0	-	-	-	-	-
Metro do Porto, excluindo juros swap	12	51	98	62	92	12,0	18,9	55,0	-	49,3
EDIA	13	15	48	31	45	26,3	41,3	33,3	17,8	46,2
Agência Portuguesa do Ambiente	1	1	19	7	44	5,1	14,4	3,3	45,3	-
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	4	2	25	9	38	16,5	44,4	5,1	-53,4	-
Despesa efetiva, montante desagregado	1 249	1 454	3 084	2 952	2 999	40,5	42,3	48,5	16,3	1,6
<i>Despesa efetiva, montante desagregado excluindo concessões e juros swap</i>	<i>487</i>	<i>470</i>	<i>1 425</i>	<i>1 266</i>	<i>1 521</i>	<i>34,2</i>	<i>38,5</i>	<i>30,9</i>	<i>-3,5</i>	<i>20,1</i>

Fonte: Base de dados SIGO e cálculos da UTAO. | Nota: A despesa em juros e outros encargos do Metro do Porto está registada em projetos. Com efeito, o pagamento de 136,5 M€ em 2017 relativo a contratos swaps na sequência de um acordo após processos judiciais encontra-se inscrito em projetos.

Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

29 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.

Na Tabela 19 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais aprovados na Lei do OE/2017, a qual atualizou o quadro constante na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, que aprovou o Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) para os anos 2016-2019. Adicionalmente, identifica-se o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para a execução de 2017 de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes. De destacar que o QPPO relativo ao ano 2017 divulgado no âmbito da Lei do OE/2017, em comparação com o aprovado na Lei n.º 7-C/2016, de 31 de março, apresenta valores globais muito próximos para 2017, mas uma revisão em baixa para os anos 2018 e 2019. Posteriormente, o Programa de Estabilidade 2017-2021 divulgado em abril último manteve o mesmo limite para 2017 e efetuou ligeiras revisões no horizonte 2018-2020.

i) O programa orçamental P001-Órgãos de Soberania regista as transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local de 369,3 M€ e 1555,2 M€, respetivamente, para o período janeiro-julho de 2017. Os graus de execução foram de 75% e 59,9%, respetivamente;

ii) O programa orçamental P004-Finanças inclui a transferência no âmbito da contribuição financeira para a União Europeia no valor de 938,9 M€, o que corresponde a um grau de execução 58,3%. Relativamente aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 40,6 M€, refletindo um grau de execução de 39,9% do montante orçamentado no OE/2017. Quanto às dotações centralizadas no P004-Finanças que têm como finalidade a execução noutros programas orçamentais, dos montantes

totais para regularização de passivos não financeiros da administração central (300 M€), sustentabilidade do setor da saúde (100 M€) e contrapartida pública nacional (100 M€) foram reafetados 14,6 M€, 27,7 M€ e 5,7 M€, respetivamente.

- iii) O programa orçamental P006-Defesa regista a despesa no âmbito da Lei de Programação Militar (LPM) e da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM). A execução da LPM foi de 141,4 M€, o que corresponde a um grau de execução de 53,3%. Relativamente à LPIM, não registou despesa até julho de 2017;
- iv) O programa orçamental P009-Cultura registou um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais. De salientar que a classificação contabilística da receita da contribuição para o audiovisual na empresa RTP não se encontra totalmente em conformidade com o OE/2017. Com efeito, a RTP registou nos meses iniciais da execução orçamental de 2017 uma parte em receita própria de taxas sobre energia, sendo que a Lei do OE/2017 determina o registo integral em impostos indiretos do Estado e a respetiva transferência para a RTP. Este desencontro contabilístico tem consequência ao nível da repartição do financiamento da despesa entre receitas próprias e receitas gerais. A inconformidade da classificação contabilística tem limitações na aferição do limite do programa P009-Cultura definido no QPPO;
- v) O programa orçamental P011 tem como principal componente os estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 3075 M€ (grau de execução de 64,9% do OE/2017), destacando-se as despesas com pessoal e as outras despesas correntes nos montantes de 2730,1 M€ e 301 M€, respetivamente (graus de execução de 65,5% e 69,5%). Quanto à empresa Parque Escolar, a despesa situou-se em 40,9 M€, correspondendo a um grau de execução de 28,3%;
- vi) O programa orçamental P012-Trabalho, Solidariedade e Segurança Social regista a transferência do OE para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 4818,1 M€, o que corresponde a um grau de execução de 59,5%. Quanto à Caixa Geral de Aposentações e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, a despesa situou-se em 5737,6 M€ e 331,2 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 58,6% e 44,1%;
- vii) O programa orçamental P013-Saúde tem como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A despesa com estas rubricas até julho de 2017 situou-se em 5930,8 M€ e de 2324,1 M€, respetivamente, o que corresponde a graus de execução de 60,6% e 58,2%;²⁹
- viii) A despesa do P014-Planeamento e Infraestruturas foi de 1432 M€ (grau de execução de 46,7% do OE/2017), tendo como principal entidade a empresa Infraestruturas de Portugal no valor de 1152,7 M€ (grau de execução de 49,1% do OE/2017);
- ix) O P015-Economia apresentou até julho de 2017 um baixo grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central financiada por receitas gerais de 28 M€ (7,5%), essencialmente devido à inexistência de despesa do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético;

Tabela 19 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector Estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2017	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2017 %	QPPO OE/2017 Lei do OE/2017	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2017 %	Execução jan-jul	Grau de execução OE/2017 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 471	2 101	60,5	3 457	2 088	60,4	2 098	60,7
P002 - Governação	158	66	41,9	114	54	47,2	59	52,0
P003 - Representação Externa	386	191	49,5	288	156	54,2	157	54,5
P004 - Finanças	4 175	2 035	48,7	3 055	1 229	40,2	1 245	40,7
P005 - Encargos da Dívida (Juros)	7 546	4 875	64,6	7 543	4 875	64,6	4 875	64,6
P006 - Defesa	2 202	1 028	46,7	1 743	890	51,0	890	51,1
P007 - Segurança Interna	2 032	1 093	53,8	1 631	928	56,9	937	57,5
P008 - Justiça	1 330	692	52,0	615	374	60,7	374	60,7
P009 - Cultura	445	230	51,6	298	95	31,8	111	37,2
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 389	1 229	51,4	1 461	781	53,4	876	60,0
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 026	3 648	60,5	5 254	3 344	63,6	3 372	64,2
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637	11 393	58,0	13 650	8 126	59,5	8 126	59,5
P013 - Saúde	14 301	8 346	58,4	8 125	3 593	44,2	4 860	59,8
P014 - Planeamento e Infraestruturas	3 071	1 433	46,7	813	351	43,2	255	31,4
P015 - Economia	568	155	27,3	370	28	7,5	40	10,7
P016 - Ambiente	830	453	54,6	79	15	19,3	22	27,3
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018	391	38,4	313	132	42,2	141	45,0
P018 - Mar	79	30	37,6	48	17	35,9	17	36,3
Despesa efetiva, excluindo dotação provisional	69 664	39 388	56,5	48 857	27 075	55,4	28 455	58,2
Dotação provisional: outras despesas correntes	535	3	0,6	535	3	0,6	3	0,6
Despesa efetiva	70 199	39 391	56,1	49 392	27 078	54,8	28 458	57,6
Por memória: Despesa primária	66 024	37 356	56,6	46 337	25 849	55,8	27 213	58,7

Fonte: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O montante de dotação provisional encontra-se evidenciado fora do P004 - Finanças no sentido de permitir uma melhor avaliação da execução de cada programa. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se aos montantes implícitos à Lei do OE/2017. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P013-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central.

- x) O programa orçamental P016-Ambiente evidenciou um grau de execução de 54,6% do OE/2017, destacando-se a despesa do Metro do Porto no valor de 225,7 M€, sendo acima do orçamento inicial (grau de execução de 138,8% devido ao contributo da despesa com juros e outros encargos relacionados com contratos de swaps após processos judiciais. Em sentido oposto, de destacar a despesa do Fundo Ambiental no montante de 31,4 M€ (grau de execução de 25,4%), bem como do Metropolitano de Lisboa em 128,4 M€ (grau de execução de 49,4%). A despesa da administração central financiada por receitas gerais registou um baixo grau de execução devido essencialmente ao contributo do Fundo Ambiental.

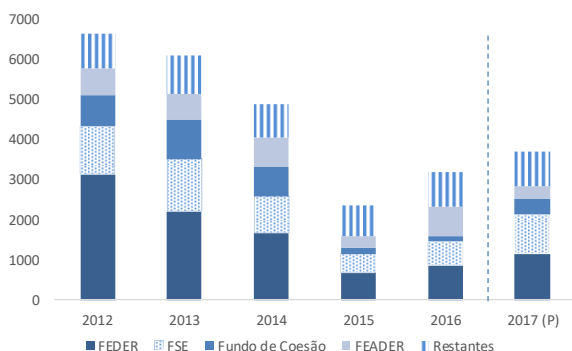
Transferências da União Europeia para Portugal: execução em 2016 e no 1.º semestre de 2017

30 Esta secção enquadra as principais transferências da União Europeia (UE), evidenciando: i) a execução das transferências da UE para Portugal em 2016, utilizando os dados da CGE/16; ii) análise da execução das transferências comparando com os valores orçamentados, para a totalidade dos programas e para os principais programas em termos de montante; iii) a execução das transferências em 2016, recorrendo aos dados da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal; iv) a execução no primeiro semestre de 2017.

²⁹ De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

31 De acordo com a Conta Geral do Estado, em 2016 verificou-se um aumento das transferências da UE para Portugal, de 35% em relação ao ano anterior. A execução destas transferências ficou ainda assim 7% abaixo do valor orçamentado no OE/2016. Após a significativa redução das transferências da UE para Portugal em 2015, no ano de 2016 registou-se um aumento para níveis ainda inferiores aos de anos anteriores. Ainda que os fundos provenientes do FEDER continuem a ser os mais significativos, em termos de montante, em 2016 o seu peso relativo diminuiu por contrapartida do aumento do peso de outros fundos, entre os quais se destaca o FEADER que passou a ser o segundo fundo comunitário com maior peso relativo (Gráfico 11).

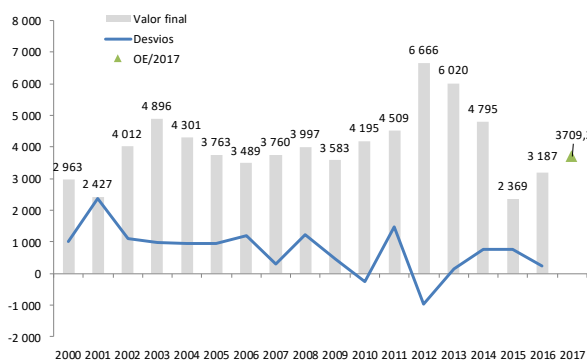
Gráfico 11 – Transferências da UE por fundo comunitário
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria. Para 2017 os valores referem-se à previsão do OE/2017.

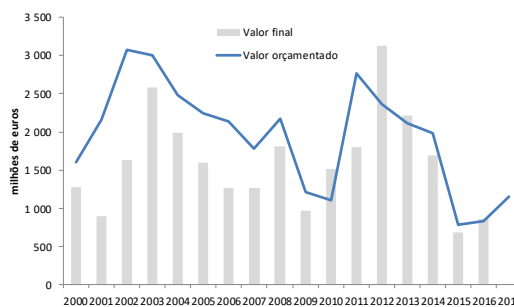
32 De acordo com o relatório do OE/2016 o valor previsto de transferências da UE era de 3433,2 M€, enquanto a CGE/2016 revelou que foram recebidos 3187,4 M€. O valor das transferências da UE em 2016 encontra-se acima do registado no último ano, mas significativamente abaixo dos anos anteriores (Gráfico 12). Historicamente verifica-se que os valores das previsões tendem a situar-se acima do valor executado, com exceção dos anos de 2010 e 2012. Em 2016, a execução situou-se 7% abaixo do previsto. Esta relação verificou-se na generalidade dos programas onde se observou uma orçamentação acima do valor executado (Gráfico 13, Gráfico 14, Gráfico 15), mas destaca-se com maior desvio o Fundo Social Europeu, onde se tinha orçamentado receber 1267 M€ e se recebeu 606 M€.

Gráfico 12 – Transferências da UE executadas e previstas
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio representa a diferença entre o valor final e o orçamentado. Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria. Para 2017 os valores referem-se à previsão do OE/2017.

Gráfico 13 – Transferências executadas e previstas: FEDER
(milhões de euros)



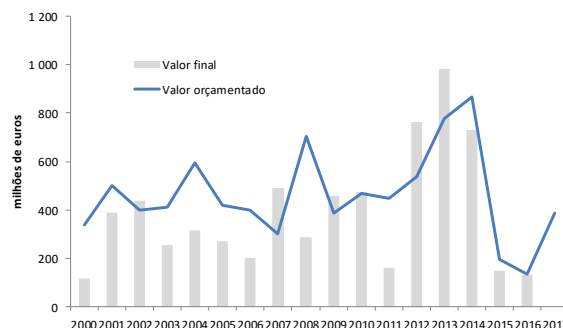
Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio representa a diferença entre o valor final e o orçamentado. Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria. Para 2017 os valores referem-se à previsão do OE/2017.

Gráfico 14 – Transferências executadas e previstas: Fundo Social Europeu
(milhões de euros)



Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: O desvio representa a diferença entre o valor final e o orçamentado. Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria. Para 2017 os valores referem-se à previsão do OE/2017.

Gráfico 15 – Transferências executadas e previstas: Fundo de Coesão
(milhões de euros)



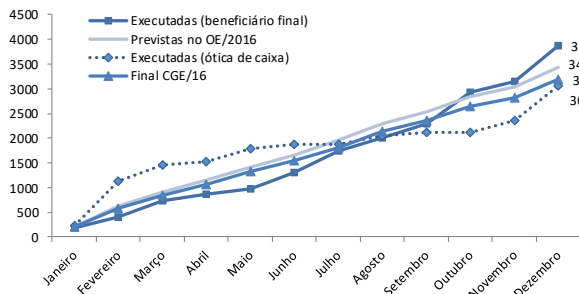
Fontes: Relatórios do OE para cada ano, CGE/2016 e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores referem-se às transferências previstas e recebidas pelas Autoridades de Certificação, de acordo com a ótica de tesouraria. Para 2017 os valores referem-se à previsão do OE/2017.

33 A execução das transferências financeiras da UE para Portugal pode ser estimada a partir dos dados da balança de pagamentos. Neste âmbito, o tratamento dos fundos comunitários nas contas externas contempla duas metodologias distintas no que diz respeito ao momento do registo da transferência. Os fundos podem ser registados no momento em que são transferidos para o beneficiário final, ou, em alternativa, de acordo com a ótica de tesouraria em que é reconhecido o momento da transferência do fundo para Portugal. Nesta secção apresenta-se a evolução das transferências, utilizando a informação da balança de pagamentos de acordo com as duas óticas possíveis.

34 De acordo com os registos da balança de pagamentos os valores executados das transferências da UE encontram-se em linha com a CGE/2016 (Gráfico 16). Note-se, contudo, que na

ótica de tesouraria da balança de pagamentos as transferências da UE poderão ter ficado em 3051 M€, ligeiramente abaixo dos 3187 M€ da CGE/2016. De acordo com a ótica do beneficiário final, as transferências terão ficado significativamente acima do apurado na CGE/2016 e da previsão inicial do OE/2016, em 685 M€ e 440 M€, respetivamente.

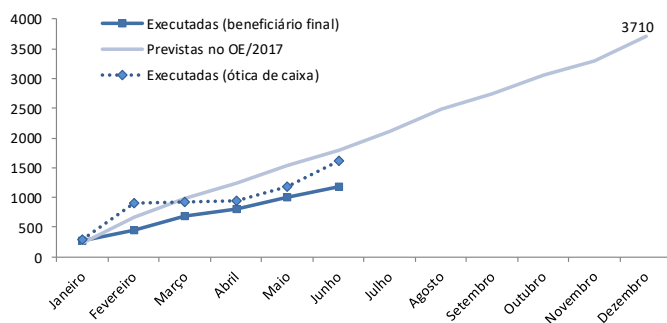
Gráfico 16 - Transferências da UE executadas e previstas em 2016
(milhões de euros)



Fontes: Relatório do OE/2016 e Banco de Portugal. | Notas: O padrão intra-anual é determinado através do programa X-11 Arima, para mais informações ver informação técnica da UTAO sobre a [Execução Orçamental em Contabilidade Pública de agosto 2013](#).

35 A evolução das transferências financeiras da UE para Portugal no primeiro semestre de 2017, com base nos dados da balança de pagamentos na ótica do beneficiário final e na ótica de caixa, revela uma execução abaixo do previsto. As transferências inscritas na Balança de Pagamentos são registadas de acordo com o momento de pagamento ao beneficiário final. A execução das transferências até junho de 2017 foi de 1185 M€, abaixo do valor previsto de acordo com o OE/2017, que seria de cerca de 1793 M€ (Gráfico 17). De acordo com a ótica de caixa, a execução das transferências situa-se em 1611 M€. A execução em 2017, ainda que ligeiramente abaixo do valor esperado pelo OE/2017, revela um aumento em relação aos montantes recebidos no ano anterior.

Gráfico 17 - Transferências da UE executadas e previstas em 2017
(milhões de euros)



Fontes: Relatório do OE/2017 e Banco de Portugal. | Notas: O padrão intra-anual é determinado através do programa X-11 Arima, para mais informações ver informação técnica da UTAO sobre a [Execução Orçamental em Contabilidade Pública de agosto 2013](#).

Caixa 2 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2016-2017, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsetor e do âmbito do respetivo impacto (receita, despesa ou saldo). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsetor, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2016 e 2017, sendo que se efetuam transferências mensais do subsetor Estado para a segurança social.

(2) Correção contabilística da **receita da ADSE** no sentido de garantir a comparabilidade entre 2016 e 2017. A Lei do OE/2017 determinou que a receita é registada em vendas de bens e serviços, enquanto até 2016 a receita foi registada em contribuições sociais.

(3) Exclusão da receita proveniente de **restituições do orçamento da União Europeia a Portugal** para 2016 e 2017.

(4) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional e outros subsídios correntes são ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(5) Exclusão do valor da **revisão em alta efetuada sobre o mês de janeiro** de 2016 no âmbito do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e imposto sobre o tabaco. Esta alteração foi efetuada pela Autoridade Tributária aquando da divulgação dos dados acumulados para o período janeiro-abril de 2016 relativos ao ISP e ao imposto sobre o tabaco no montante total de 149,1 M€. De acordo com a Autoridade Tributária, esta alteração deveu-se aos efeitos decorrentes do Despacho n.º 86/2016-XXI de 29 de abril, o qual permitiu a revisão em alta da receita do mês de janeiro de 2016. O referido Despacho de abril revogou o anterior Despacho n.º 13/2015-XXI de 29 de dezembro que determinava a inclusão da receita dos primeiros dias de janeiro enquanto receita do ano 2015 devido à tolerância de ponto do dia 31 de dezembro.

(6) Correção contabilística relativa à **contribuição para o audiovisual** no sentido de garantir a comparabilidade homóloga e a comparabilidade face ao objetivo anual. A Lei do OE/2017 e a Lei do OE/2016 determinaram que a receita da contribuição para o audiovisual é registada como imposto indireto do subsetor Estado, sendo posteriormente efetuada a respetiva transferência corrente para a RTP. No entanto, verifica-se que na execução de 2016 e nos meses iniciais de 2017 a classificação contabilística apresenta-se desconforme com a definida nas leis do OE, tendo-se mantido a mesma classificação que vigorou até ao ano 2015 (i.e. a execução da receita relativa à contribuição para o audiovisual foi registada como taxas sobre a energia em 2016 e durante os meses iniciais de 2017).

(7) Exclusão da receita fiscal e contributiva no âmbito do **Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)** no subsetor Estado e no subsetor da segurança social.

Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas
(em milhões de euros)

	Subsetor	Âmbito	Janeiro-julho		Referenciais anuais		
			2016	2017	2016	2017	
Saldo global não ajustado			-4 916	-3 763	-4 182	-4 763	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-650	-251	-650	-430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	Estado	Receita	-348	0	-573	0
Restituições relativas à contribuição para a União Europeia	(3)	Estado	Receita	-115	-85	-115	0
Transferências FSE	(4)	Seg. Social	Receita/Despesa	-125	-42	-46	-32
Receita de ISP e de imposto sobre o tabaco: alteração dos valores de janeiro de 2016	(5)	Estado	Receita	-149	0	-149	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	SFA	Receita	-101	-25	-176	0
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Estado	Receita	0	0	-513	-100
Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES)	(7)	Seg. Social	Receita	0	0	-60	n.d.
Reavaliação de ativos	(8)	Estado	Receita	0	0	-107	n.d.
Contribuições sociais sobre o subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Receita	-85	0	0	0
Reembolsos de IRS	(10)	Estado	Receita	0	0	0	0
Linearização da contribuição financeira para a União Europeia	(11)	Estado	Despesa	-49	0	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Linearização dos juros da dívida pública	(12)	Estado	Despesa	613	520	0	0
Linearização das despesas com concessões da empresa Infraestruturas de Portugal	(13)	SFA	Despesa	19	12	0	0
Despesas com pessoal: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	AP	Despesa	420	0	0	0
Pensões e abonos da CGA: subsídio de Natal a pagar em novembro	(9)	SFA	Despesa	198	0	0	0
Pensões da segurança social: subsídio de Natal a pagar em dezembro	(9)	Seg. Social	Despesa	324	0	0	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Estado	Despesa	650	251	650	430
Receita da ADSE: uniformização contabilística	(2)	SFA	Receita	348	0	573	0
Receita da contribuição para o audiovisual: uniformização contabilística	(6)	Estado	Receita	101	25	176	0
Ajustamentos para contas nacionais	(14)	AP	Saldo	725	868	867	1 429
Efeito líquido dos ajustamentos				1 777	1 274	-123	1 297
Saldo global ajustado				-3 139	-2 489	-4 305	-3 466

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(8) Exclusão do montante de receita de IRC no âmbito do **regime de reavaliação de ativos**.

(9) Correção do efeito decorrente do **diferente perfil de pagamentos dos duodécimos relativos ao subsídio de Natal** para trabalhadores do setor

público, pensionistas da CGA e da segurança social, bem como o efeito de segunda ordem refletido em contribuições sociais.

(10) Ajustamento nos **reembolsos do IRS** devido ao efeito decorrente de um perfil intra-anual distinto entre abril e junho em 2016 e 2017.

(11) Linearização da despesa relativa à **contribuição financeira para a União Europeia** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(12) Linearização mensal do referencial anual para a **despesa com juros do subsetor Estado** devido ao diferente perfil intra-anual no biénio 2016-2017.

(13) Linearização mensal do referencial anual da despesa em **concessões e subconcessões da empresa Infraestruturas de Portugal** para 2016 e 2017. As despesas para 2017 encontram-se contratualizadas e referem-se maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(14) Inclusão dos efeitos decorrentes dos **ajustamentos entre contabilidade pública e contabilidade nacional**, contribuindo para uma interpretação mais abrangente dos resultados.

Estimativa para o saldo das administrações públicas em contabilidade nacional

36 A UTAO estima que o défice das administrações públicas no 1.º semestre de 2017, em contabilidade nacional, se tenha situado entre 2,0% e 3,0% do PIB. ³⁰ De acordo com a informação disponível, a estimativa realizada aponta para que o valor central do défice tenha ascendido a 2,5% do PIB do 1.º semestre (Tabela 20). Esta estimativa não inclui ainda o impacto que a operação de recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), realizada no 1.º trimestre, possa vir a ter no défice apurado em contas nacionais. Esta operação, que ascendeu a 3,9 mil M€, cerca de 2,1% do PIB anual projetado no OE/2017, encontra-se a ser analisada pelo Eurostat e o respetivo impacto no défice das administrações públicas deverá ser divulgado aquando da 2.ª Notificação do Procedimento dos Défices Excessivos prevista para setembro. Recorde-se que o défice das administrações públicas, de 2,1% do PIB, apurado pelo INE para o 1.º trimestre não incluía ainda o efeito da recapitalização da CGD.

Tabela 20 – Saldo orçamental das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB)

	2017	Jan-mar	Jan-mar
	(OE/2017)	2017	2017
	% PIB	% PIB	% PIB
1. Saldo em Contabilidade Pública	-2,5	-1,3	-3,2
Administração Central	-3,5	-3,4	-5,3
Administração Regional e Local	0,5	0,2	0,3
Segurança Social	0,6	1,9	1,7
2. Ajust. de passagem a Contab. Nacional	0,9	-0,8	0,3; 1,3
Impostos e contribuições sociais	0,1	-0,6	0,0; 0,2
Dif. entre juros pagos e devidos	-0,1	-0,2	0,9; 1,1
Outros efeitos	0,9	0,0	-0,6; 0,0
3. Saldo em Contabilidade Nacional (1+2)	-1,6	-2,1	-3,0; -2,0
<i>Por memória:</i>			
Saldo em Contabilidade Nacional ajustado de medidas one-off	-1,8	-2,1	-3,0; -2,0

Fontes: IGCP, INE, MF e cálculos da UTAO. | Notas: Os outros efeitos incluem, entre outros fatores, os encargos assumidos e não pagos, a neutralidade de fundos comunitários e as diferenças de composição do universo das administrações públicas. Para o 1.º semestre de 2017 não foram consideradas medidas one-off.

37 O valor central do défice do 1.º semestre estimado na ótica de contas nacionais é inferior ao défice apurado em contabilidade pública no mesmo período. A diferença entre o défice apurado nas duas óticas contabilísticas deve-se aos ajustamentos de passagem a contabilidade nacional, que contribuem para reduzir o défice público em cerca de 0,8 p.p. do PIB (considerando o valor central da estimativa) (Tabela 20).

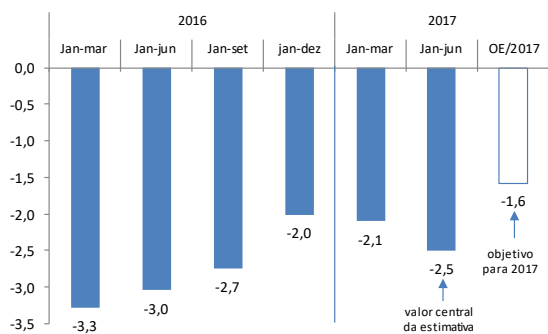
³⁰ A apresentação da estimativa para o défice sob a forma de intervalo reflete o facto de não se encontrar ainda disponível toda a informação necessária para o apuramento do défice em contas nacionais, o que implica a existência de uma margem de incerteza razoável em torno do valor central da estimativa. O défice das administrações públicas em contas nacionais será divulgado no final do mês de junho, pelo INE.

Entre os ajustamentos realizados, destaca-se fundamentalmente a diferença entre juros pagos e juros devidos, que ascende a cerca de 1,0% do PIB. Este ajustamento decorre do perfil intra-anual de pagamento de juros da dívida pública que numa ótica de caixa se encontra mais concentrado no 2.º trimestre.

38 A estimativa central aponta para uma redução do défice face a idêntico período do ano anterior em torno de 0,6 p.p. do PIB. A confirmar-se a estimativa realizada pela UTAO, o défice orçamental deverá ter registado uma redução de 0,6 p.p. do PIB face a idêntico período de 2016. Excluindo medidas one-off, que se reportam ao efeito da entrega de aeronaves F-16 à Roménia realizada no 2.º trimestre de 2016, o défice orçamental deverá ter registado igualmente uma redução de 0,6 p.p. do PIB em termos homólogos.

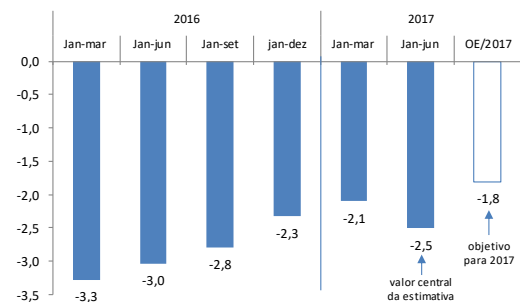
39 O défice até junho deverá ter registado um agravamento face ao observado nos três primeiros meses do ano, o que terá alargado a distância face ao objetivo definido para 2017, embora sem colocar necessariamente em causa o cumprimento da meta orçamental. O valor central da estimativa realizada pela UTAO aponta para que o défice do 1.º semestre tenha aumentado 0,4 p.p. do PIB face ao registado no 1.º trimestre, situando-se agora 0,9 p.p. do PIB acima do objetivo de 1,6% do PIB definido no OE/2017 (Gráfico 18), o equivalente a mais 0,7 p.p. do PIB face à meta de 1,8% do PIB para o défice excluindo medidas one-off (Gráfico 19). Pese embora o agravamento do défice que deverá ter ocorrido no 2.º trimestre, é importante ter em conta que este resultado incorpora já o efeito de antecipação dos reembolsos do IRS em 2017, cujo impacto no défice orçamental se deverá diluir no decorrer do ano, uma vez que em contas nacionais o registo dos reembolsos segue uma ótica de caixa, idêntica à adotada em contabilidade pública. Os resultados da execução orçamental até junho evidenciam um aumento de reembolsos de IRS face a 2016 em 1,1 mil M€, que na execução orçamental de julho se reduzem para 0,5 mil M€.

Gráfico 18 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

Gráfico 19 – Saldo das administrações públicas em contas nacionais corrigido do efeito de medidas one-off
(em percentagem do PIB do período)



Fontes: INE, MF e cálculos da UTAO.

Tabela 21 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-julho					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017	
	2016	2017	M€	%		M€	%	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	41 369	42 991	1 622	3,9	3,8	75 153	78 441	3 288	4,4	4,3	55,0	54,8	33 784	35 450		
Impostos diretos	10 512	10 888	376	3,6	0,9	20 573	21 408	835	4,1	1,1	51,1	50,9	10 061	10 519		
Impostos indiretos	13 791	14 332	540	3,9	1,3	24 549	25 147	598	2,4	0,8	56,2	57,0	10 757	10 815		
Contrib. de segurança social	10 797	11 286	489	4,5	1,2	18 852	19 369	517	2,7	0,7	57,3	58,3	8 055	8 083		
Outras receitas correntes	6 238	6 435	197	3,2	0,5	11 039	12 510	1 471	13,3	1,9	56,5	51,4	4 800	6 075		
Diferenças de consolidação	30	49				140	7									
DESPESA CORRENTE	43 742	44 751	1 009	2,3	2,2	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	56,7	56,3	33 375	34 723		
Consumo público	17 792	18 646	853	4,8	1,8	32 338	33 064	727	2,2	0,9	55,0	56,4	14 545	14 419		
Despesas com pessoal	11 351	11 792	441	3,9	1,0	19 623	19 798	175	0,9	0,2	57,8	59,6	8 271	8 006		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 441	6 854	413	6,4	0,9	12 715	13 266	551	4,3	0,7	50,7	51,7	6 274	6 413		
Aquisição de bens e serviços	6 016	6 235	219	3,6	0,5	11 769	12 010	241	2,0	0,3	51,1	51,9	5 753	5 775		
Outras despesas correntes	425	619	194	45,7	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	44,9	49,3	521	638		
Subsídios	488	452	-36	-7,5	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	47,7	31,2	534	995		
Juros e outros encargos	4 651	4 969	317	6,8	0,7	8 229	8 285	56	0,7	0,1	56,5	60,0	3 578	3 317		
Transferências correntes	20 608	20 676	68	0,3	0,1	35 522	36 095	573	1,6	0,7	58,0	57,3	14 913	15 419		
Dotação provisional	15	3				502	535									
Diferenças de consolidação	202	9				6	48									
SALDO CORRENTE	-2 373	-1 760	613			-1 964	-1 033	931					409	727		
RECEITAS DE CAPITAL	988	1 103	116	11,7	0,3	1 821	2 541	720	39,5	0,9	54,2	43,4	834	1 438		
Diferenças de consolidação	132	18				0	0									
DESPEAS DE CAPITAL	2 478	2 700	222	9,0	0,5	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	49,3	42,2	2 552	3 703		
Investimento	1 886	2 025	139	7,4	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	48,0	40,6	2 043	2 963		
Transferências de capital	555	595	40	7,1	0,1	944	1 062	118	12,4	0,1	58,8	56,0	389	467		
Outras despesas de capital	32	37	5	17,1	0,0	133	215	82	61,8	0,1	23,9	17,3	101	178		
Diferenças de consolidação	5	43				23	139									
RECEITA EFETIVA	42 357	44 095	1 738	4,1	4,1	76 974	80 982	4 008	5,2	5,2	55,0	54,4	34 617	36 888		
DESPESA EFETIVA	46 220	47 451	1 231	2,7	2,7	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	56,3	55,3	35 926	38 426		
Ajustamento para contas nacionais	725	868				867	1 429						143	561		
SALDO GLOBAL	-3 139	-2 489	650			-4 305	-3 466	839					-1 166	-977		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	24 304	25 220	917	3,8	2,2	45 122	46 554	1 433	3,2	1,9	53,9	54,2	20 818	21 334		
Despesa corrente primária	39 091	39 783	692	1,8	1,5	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	56,7	55,9	29 797	31 406		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 22 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas para 2017
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

	Janeiro-julho					Ref. Anual					Grau execução		Falta executar			
	Execução		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017		Variação homóloga		Contributo P.P.	CGE/2016		2017	
	2016	2017	M€	%		M€	%	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	41 842	43 118	1 275	3,0	3,0	76 143	78 573	2 430	3,2	3,1	55,0	54,9	34 301	35 455		
Impostos diretos	10 512	10 888	376	3,6	0,9	21 047	21 461	414	2,0	0,5	49,9	50,7	10 535	10 573		
Impostos indiretos	13 840	14 307	467	3,4	1,1	24 668	25 193	526	2,1	0,7	56,1	56,8	10 828	10 886		
Contrib. de segurança social	11 230	11 286	57	0,5	0,1	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	57,6	58,3	8 255	8 083		
Outras receitas correntes	6 231	6 587	356	5,7	0,8	10 803	12 542	1 739	16,1	2,2	57,7	52,5	4 572	5 955		
Diferenças de consolidação	30	49				140	7									
DESPESA CORRENTE	45 249	45 271	23	0,0	0,0	77 117	79 474	2 357	3,1	2,9	58,7	57,0	31 868	34 203		
Consumo público	18 212	18 646	433	2,4	0,9	32 338	33 064	727	2,2	0,9	56,3	56,4	14 125	14 419		
Despesas com pessoal	11 771	11 792	21	0,2	0,0	19 623	19 798	175	0,9	0,2	60,0	59,6	7 851	8 006		
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	6 441	6 854	413	6,4	0,9	12 715	13 266	551	4,3	0,7	50,7	51,7	6 274	6 413		
Aquisição de bens e serviços	6 016	6 235	219	3,6	0,5	11 769	12 010	241	2,0	0,3	51,1	51,9	5 753	5 775		
Outras despesas correntes	425	619	194	45,7	0,4	946	1 257	311	32,9	0,4	44,9	49,3	521	638		
Subsídios	488	452	-36	-7,5	-0,1	1 022	1 446	424	41,5	0,5	47,7	31,2	534	995		
Juros e outros encargos	5 265	5 489	224	4,2	0,5	8 229	8 285	56	0,7	0,1	64,0	66,2	2 964	2 797		
Transferências correntes	21 081	20 676	-405	-1,9	-0,8	35 522	36 095	573	1,6	0,7	59,3	57,3	14 441	15 419		
Diferenças de consolidação	202	9				6	48									
SALDO CORRENTE	-3 406	-2 153	1 253			-974	-901	73					2 433	1 252		
RECEITAS DE CAPITAL	988	1 103	116	11,7	0,3	1 821	2 541	720	39,5	0,9	54,2	43,4	834	1 438		
Diferenças de consolidação	132	18				0	0									
DESPEAS DE CAPITAL	2 497	2 713	216	8,6	0,5	5 030	6 403	1 374	27,3	1,7	49,6	42,4	2 532	3 691		
Investimento	1 905	2 037	132	6,9	0,3	3 929	4 988	1 059	26,9	1,3	48,5	40,9	2 024	2 950		
Transferências de capital	555	595	40	7,1	0,1	944	1 062	118	12,4	0,1	58,8	56,0	389	467		
Outras despesas de capital	32	37	5	17,1	0,0	133	215	82	61,8	0,1	23,9	17,3	101	178		
Diferenças de consolidação	5	43				23	139									
RECEITA EFETIVA	42 830	44 221	1 391	3,2	3,2	77 965	81 114	3 149	4,0	4,0	54,9	54,5	35 135	36 893		
DESPESA EFETIVA	47 746	47 984	238	0,5	0,5	82 147	85 877	3 731	4,5	4,5	58,1	55,9	34 401	37 894		
SALDO GLOBAL	-4 916	-3 763	1 153			-4 182	-4 763	-581					734	-1 001		
<i>Por memória:</i>																
Receita fiscal	24 352	25 195	844	3,5	2,0	45 715	46 654	940	2,1	1,2	53,3	54,0	21 363	21 459		
Contribuições Sociais	11 230	11 286	57	0,5	0,1	19 485	19 369	-116	-0,6	-0,1	57,6	58,3	8 255	8 083		
Despesa corrente primária	39 984	39 783	-201	-0,5	-0,4	68 888	71 189	2 301	3,3	2,8	58,0	55,9	28 904	31 406		

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências, subsídios, juros e rendimentos de propriedade entre organismos das administrações públicas, bem como consolidados entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados para 2016 têm por base a CGE/2016. O referencial anual 2017 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (535 M€), bem como um montante de reserva orçamental (433,6 M€). A existência de diferenças de consolidação nas respetivas rubricas na conta da DGO tem implicação ao nível da qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).